



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Unidade Jurisdicionada Consolidadora: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

Unidades Jurisdicionadas Consolidadas: Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e Fundo Nacional Antidrogas.

BRASÍLIA

Abril/2015



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pela DN TCU nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a NE nº 1/2015.

Unidade Jurisdicionada Consolidadora: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

Unidades Jurisdicionadas Consolidadas: Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e Fundo Nacional Antidrogas.

BRASÍLIA

Abril/2015

SUMÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE
 - 2.1 Identificação da unidade jurisdicionada
 - 2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade
 - 2.3 Organograma funcional
 - 2.4 Macroprocessos finalísticos
3. GOVERNANÇA
 - 3.1 Autoavaliação dos controles internos
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
 - 4.1 Canais de acesso do cidadão
 - 4.2 Carta de serviços ao cidadão
 - 4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
 - 4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
 - 4.5 Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários
5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS
 - 5.1 Planejamento Institucional
 - 5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados
 - 5.2.1 Programa temático
 - 5.2.2 Objetivos estratégicos da atuação da unidade e resultados alcançados
 - 5.2.2.1 Análise situacional
 - 5.2.2.2 Análise situacional
 - 5.2.3 Ações da Lei Orçamentária Anual sob a responsabilidade da unidade e resultados alcançados
 - 5.2.3.1 Ações – OFSS
 - 5.2.3.2 Ações/subtítulos – OFSS
 - 5.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar não processados – OFSS
 - 5.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
 - 5.4 Informações sobre outros resultados da gestão
- 6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 6.1 Programação e execução das despesas
 - 6.1.1 Programação das despesas
 - 6.1.2 Movimentação de créditos interna e externa
 - 6.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa
 - 6.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa
 - 6.1.3 Realização da despesa
 - 6.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

- 6.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ.
- 6.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total
- 6.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ
- 6.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação
- 6.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação
- 6.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores
- 6.3 Transferências de recursos
 - 6.3.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício
 - 6.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios
 - 6.3.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse*
 - 6.3.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse
- 6.4 Suprimento de fundos
 - 6.4.1 Concessão de suprimento de fundos
 - 6.4.2 Utilização de suprimento de fundos
 - 6.4.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos
- 7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS
 - 7.1 Estrutura de pessoal da unidade
 - 7.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada
 - 7.1.1.1 Força de trabalho da UJ
 - 7.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva
 - 7.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ
 - 7.1.1.4 Análise crítica dos quadros 8.1.1.1 a 8.1.1.3
 - 7.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho
 - 7.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada
 - 7.1.4 Irregularidades na área de pessoal
 - 7.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos
 - 7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas
 - 7.1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos
- 8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
 - 8.1 Gestão do patrimônio imobiliário
 - 8.1.1 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional
- 9 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

9.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

9.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

9.3 Cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

9.3.1 Situação do cumprimento das obrigações

9.4 Alimentação SIASG e SICONV

10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

11 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2014

12.2 Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2014

13 ANEXOS E APÊNDICES

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

Art. – Artigo

AMTEPA - Associao Mario Tannhauser de Ensino, Pesquisa e Assistncia.

ANVISA – Agencia Nacional de Vigilncia Sanitria

CGU – Controladoria-Geral da Unio

CICAD – Comisso Interamericana de Controle do Abuso de Drogas

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econmica

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica

CPF – Cadastro de Pessoa Fsica

CPGF – Carto de Pagamento do Governo Federal

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

CRR – Centro Regional de Referncia

CT – Comunidade Teraputica

DBR – Declarao de Bens e Rendas

Dec. – Decreto

DN – Deciso Normativa

DEPEN – Departamento Penitencirio Nacional

DF – Distrito Federal

DPRF – Departamento de Polcia Rodoviria Federal

DRCI - Departamento de Recuperao de Ativos e Cooperao Jurdica Internacional

EAD – Ensino  Distncia

FUNAD – Fundado Nacional Anti Drogas

IN – Instruo Normativa

IPEA – Instituto de Pesquisa Econmica Aplicada

LOA – Lei Oramentria Anual

MJ – Ministrio da Justia

MP – Ministrio Pblico

NE – Norma de Execuo

N - nmero

OCI – rgo de Controle Interno

OFSS – Oramento Fiscal e da Seguridade Social

OBID – Observatrio Brasileiro de Informaes sobre Drogas

OEA – Organização dos Estados Americanos
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PC – Prestação de Contas
Port. – Portaria
PPA – Plano Plurianual
PRODOC – Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a participação de recém doutores
RFB – Receita Federal do Brasil
RG – Relatório de Gestão
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
Sisac – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
Siconv – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNASUL – União das Nações Sul Americanas
UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
UO – Unidade Orçamentária
UnB – Universidade Nacional de Brasília
USP – Universidade de São Paulo
SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento

LISTA DE QUADROS, TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

Quadro 2.1 Identificação da UJ – Relatório de gestão consolidado

Quadro 2.2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro 2.4 Macroprocessos finalísticos

Quadro 3.1 Autoavaliação dos controles internos

Quadro 5.2.1 Programa temático

Quadro 5.2.2.1 Objetivo fixado pelo PPA - Objetivo 0912

Quadro 5.2.2.2 Objetivo fixado pelo PPA - Objetivo 0923

Quadro 5.2.3.1.1 Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Código 20IE

Quadro 6.2.3.1.2 Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Código 20R9

Quadro 5.2.3.2 Ação/subtítulos – OFSS

Quadro 5.2.3.3.1 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar – OFSS – Código 20IE

Quadro 5.2.3.3.2 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar - OFSS - Código 20R9

Quadro 5.4 Indicadores de desempenho

Quadro 6.1.1 Programação de despesas

Quadro 6.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Quadro 6.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Quadro 6.1.3.1 Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total

Quadro 6.1.3.2 Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – créditos originários

Quadro 6.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

Quadro 6.1.3.4 Despesas executadas diretamente pela UJ – créditos originários

Quadro 6.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos movimentação

Quadro 6.1.3.6 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro 6.2 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Quadro 6.3.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício

Quadro 6.3.2 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Quadro 6.3.3 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Quadro 6.3.4 Visão geral da análise de prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Quadro 6.4.1 Concessão de suprimento de fundos

Quadro 6.4.2 Utilização de suprimento de fundos

Quadro 6.4.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Quadro 7.1.1.1 Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12

Quadro 7.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

Quadro 7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro)

Quadro 7.1.3 Custos do pessoal

Quadro 7.1.4.2 Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos

Quadro 8.1.1.1 Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

Quadro 9.1.1 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 9.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Quadro 9.2.2 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 9.3.1 Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Quadro 9.4 Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv

Quadro 10.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

1 INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterada pelas Decisões Normativas TCU nº 139/2014 e 143/2015 e da Portaria TCU nº 90/2014, e do sistema e-Contas, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a Norma de Execução nº 1/2014.

Os itens 9 e 10 da parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 não se aplicam à natureza jurídica da UJ, em razão das competências estabelecidas em normativos próprios.

Os itens da parte B, da DN TCU nº 134/2013 também não se aplicam à natureza da UJ.

As ações da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD pautaram-se, em 2014, na execução e no acompanhamento das metas do Plano Plurianual PPA (2011-2015) sob sua responsabilidade, nas diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos planos orçamentários da Lei Orçamentária Anual - LOA (2014), com ênfase nas ações do Programa Crack, É Possível Vencer, em especial nos eixos cuidado e prevenção. No eixo cuidado, foi publicado um edital de chamamento público para seleção e contratação de entidades, com o objetivo de financiar vagas em comunidade terapêuticas para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, além da manutenção das vagas já contratadas no ano de 2013.

No eixo prevenção, as ações foram focadas na capacitação de profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, justiça, segurança pública, além de conselheiros e lideranças comunitárias e religiosas, na estruturação de Centros Regionais de Referência, na realização de campanhas publicitárias e na produção e divulgação de material informativo. Além disto, destaca-se o financiamento de projetos de reinserção social e de incentivo ao esporte e cultura, este último, por meio de edital Viva Jovem.

Ainda no eixo prevenção, destaca-se a manutenção do serviço Ligue 132, que presta serviços à sociedade com informações sobre tratamento e prevenção do uso de drogas por meio de uma central telefônica. Além deste, houve a elaboração e distribuição de materiais informativos, realização de concursos, congressos e seminários e campanhas publicitárias.

No campo das pesquisas, a SENAD estruturou, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, duas importantes pesquisas: o III Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil e o Levantamento sobre o Uso de Drogas no Sistema Carcerário, este último em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, que deverão ser lançadas em 2015.

Em relação à comunicação, destaca-se a atualização e disponibilização à sociedade, por meio do portal do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID, de informações sobre drogas, como notícias, divulgação de pesquisas, informações sobre tratamento e prevenção, legislações etc.

No campo da articulação internacional, destaca-se a participação da SENAD em fóruns e debates com organismos internacionais que atuam no combate e na prevenção do uso de drogas. Já em âmbito nacional, houve uma articulação com outros órgãos da administração pública, em suas áreas de atuação, na prevenção do uso de drogas, como Ministério da Saúde, Desenvolvimento Social e Educação, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA etc.

Por fim, foram realizados 14 leilões, sob a coordenação do Fundo Nacional Anti Drogas - FUNAD, para alienação de bens dados em perdimento em favor da União, por sentenças judiciais transitadas em julgado, com arrecadação em torno de 7,5 milhões de reais.

2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

2.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro 2.1 Identificação da UJ – Relatório de gestão consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas			
Denominação Abreviada: SENAD			
Código SIORG: 33032		Código LOA: -	Código SIAFI: -
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ:	
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(061) 2025-7260	(061) 2025-7576	(061) 2025-7206
Endereço Eletrônico: senad@mj.gov.br			
Página na Internet: www.senad.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, bloco T, salas 208/210, CEP: 70.064-900, Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas	-	-	-
Fundo Nacional Anti-Drogas	02.645.310/0001-99	200246	036349
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993; e, Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002; Decreto nº 5.772, de 8 de maio de 2006; Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Manual de Utilização do Sistema de Gestão das Comunidades Terapêuticas; Política Nacional sobre Drogas. Brasília, 2005; Legislação e Políticas sobre Drogas no Brasil. Brasília, 2008; e Publicações constantes no site: http://www.obid.senad.gov.br .			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI		Nome	

200246	Fundo Nacional Antidrogas
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200246	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade:

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), articuladora das políticas públicas sobre drogas, é o órgão responsável por coordenar e integrar as ações do governo relativas à redução da demanda de drogas.

De acordo com as disposições contidas no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, especificamente no artigo 38-A de seu Anexo I, à SENAD compete:

- I - assessorar e assistir o Ministro de Estado, no âmbito de sua competência;
- II - articular e coordenar as atividades de prevenção do uso, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;
- III - propor a atualização da Política Nacional sobre Drogas, na esfera de sua competência;
- IV - consolidar as propostas de atualização da Política Nacional sobre Drogas;
- V - definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos, na esfera de sua competência, para alcançar os objetivos propostos na Política Nacional sobre Drogas e acompanhar a sua execução;
- VI - atuar, em parceria com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, assim como governos estrangeiros, organismos multilaterais e comunidades nacional e internacional, na concretização das atividades constantes do inciso II;
- VII - promover o intercâmbio com organismos nacionais e internacionais na sua área de competência;
- VIII - propor medidas na área institucional visando ao acompanhamento e ao aperfeiçoamento da ação governamental relativa às atividades relacionadas no inciso II;
- IX - gerir o Fundo Nacional Antidrogas - Funad, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos repassados por este Fundo aos órgãos e entidades conveniados;

X - firmar contratos ou celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entidades, instituições ou organismos nacionais e, mediante delegação de competência, propor com os internacionais, na forma da legislação em vigor;

XI - indicar bens apreendidos e não alienados em caráter cautelar, a serem colocados sob custódia de autoridade ou órgão competente para desenvolver ações de redução da demanda e da oferta de drogas, para uso nestas ações ou em apoio a elas; (Incluído pelo Decreto nº 7.426, de 2011);

XII - realizar, direta ou indiretamente, convênios com os Estados e o Distrito Federal, a alienação de bens com definitivo perdimento decretado em favor da União, articulando-se com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da administração pública federal e estadual para a consecução desse objetivo;

XIII - gerir o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - Obid;

XIV - desempenhar as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;

XV - executar as ações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas, bem como coordenar, prover apoio técnico-administrativo e proporcionar os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor do referido Plano; e

XVI - realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado.

Para fazer face às despesas com a execução de suas ações, inclusive no desempenho das atividades de Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), a SENAD dispõe dos créditos consignados no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), instituído por meio da Lei n.º 7.560/1986.

Quadro 2.2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Projetos Estratégicos e Assuntos Internacionais (DPEAI)	Assessorar o Secretário em assuntos relacionados à temática de drogas em âmbito internacional, fomentar a produção de pesquisas relacionadas ao uso e abuso de drogas e temas afins além de gerir o OBID.	Luiz Guilherme Mendes de Paiva	Diretor	26/08 a 31/12/2014
		Cejana Brasil Cirilo Passos	Diretora (substituta)	01/01 a 25/08/2014
Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas Sobre Drogas (DACPD)	Promover ações relacionadas à prevenção do uso de drogas, por meio da capacitação de diversos agentes, da reinserção social de dependentes de drogas, na produção e divulgação de materiais informativos relacionados à prevenção do uso de drogas, na gestão do serviço Viva Voz e na organização de eventos, concursos e seminários, na elaboração e distribuição de materiais informativos na realização de campanhas publicitárias.	Leon de Souza Lobo Garcia	Diretor	01 a 31/12/2014
Diretoria de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas (DCG-Funad)	Realizar a gestão do Fundo Nacional Antidrogas, abrangendo a execução orçamentária e financeira de projetos e ações relacionados na LOA e PPA, a gestão bens imóveis apreendidos e destinados ao FUNAD, além da realização de leilões.	Mauro Roni Lopes da Costa	Diretor	01 a 31/12/2014

Diretoria de Planejamento e Avaliação de Políticas sobre Drogas (DPAPD)	Desenvolvimento de metodologias de planejamento e de ações relacionadas à otimização da execução dos processos finalísticos e de suporte. Além disto, atua na gestão dos contratos com Comunidades Terapêuticas e na gestão operacional relativa aos processos finalísticos relacionados aos convênios.	Sylvio Cezar Koury Musolino Filho	Diretor	28/08 a 31/12/2014
		Luiz Guilherme Mendes de Paiva	Diretor	01/01 a 26/08/2014

2.4 Macroprocessos finalísticos:

Quadro 2.4 - Macroprocessos finalísticos:

Macroprocesso
Articular Políticas sobre Drogas no Cenário Internacional
Descrição
1- Articulação internacional 2- Estruturação e manutenção de parcerias com organismos internacionais
Principais insumos
Demandas externas (pedidos de participação em reuniões, grupos de trabalho temáticos, elaboração de relatórios etc.).
Principais fornecedores
Organismos Internacionais Outros países Ministério das Relações Exteriores - MRE

Principais produtos e/ou serviços
<p>Posicionamentos da SENAD realizados</p> <p>Relacionamento internacional articulado</p> <p>Projetos específicos na área de drogas estruturados</p>
Principais clientes
<p>Gestores nacionais da política de drogas</p>
Subunidade responsável
<p>Gabinete SENAD</p> <p>Diretoria de Projetos Estratégicos e Assuntos Internacionais</p>
Principais parceiros externos
<p>Ministério das Relações Exteriores – MRE</p> <p>Organismos Internacionais</p> <p>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</p> <p>Universidades</p> <p>Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC</p>
Descrição sucinta de sua condução
<p>Participação em compromissos internacionais e a partir deles surgem projetos de cooperação efetivos, como, por exemplo, a pesquisa sobre cocaínas fumáveis, que reúne cinco países, incluindo o Brasil, para analisar diversos aspectos de tratamento do uso do Crack.</p> <p>Atuação perante o grupo de trabalho de redução da demanda, Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos - CICAD-OEA, presidido pelo Brasil, e que terá como produto a compilação de boas práticas e a elaboração de manual para orientar a política de prevenção e tratamento do continente.</p> <p>Comparação de políticas de prevenção, tratamento e do sistema de justiça que auxiliam na avaliação e reestruturação da política local.</p> <p>Articulação dos órgãos do governo federal para o estabelecimento de uma pauta nacional a fim de orientar a atuação internacional na área de política sobre drogas.</p>

Macroprocesso
Articular, propor e coordenar políticas públicas na temática de drogas.
Descrição
<p>Articular e propor atualizações na Política Nacional de Drogas</p> <p>Articular e formular a política de drogas em âmbito nacional</p> <p>Gerenciar contratos de prestação de serviços de acolhimento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas.</p> <p>Fomentar e coordenar projetos de reinserção social e prevenção</p>
Principais insumos
<p>Pesquisas</p> <p>Demandas sociais relativas à temática de drogas</p> <p>Projetos relativos à prevenção e reinserção social</p> <p>Demandas SENAD</p>
Principais fornecedores
<p>Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD</p> <p>Gabinete SENAD</p> <p>Sociedade Civil</p> <p>Estados e Municípios</p> <p>Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID</p>
Principais produtos e/ou serviços
<p>Pessoas dependentes de substâncias psicoativas acolhidas</p> <p>Metodologias de prevenção e reinserção social disseminadas.</p> <p>Programas de prevenção implementados</p> <p>Projetos de fomento à socialização, como os relativos à cultura, esportes, lazer etc implementados.</p> <p>Redes intersetoriais de atenção aos usuários estruturadas</p> <p>Serviço Viva Voz – Ligue 132 gerenciado</p>

Principais clientes

Dependentes químicos que necessitam de acolhimento em Comunidades terapêuticas

Gestores envolvidos nas políticas públicas sobre drogas

Usuários de drogas e seus familiares

Sociedade em geral

Subunidade responsável

Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas Sobre Drogas

Diretoria de Planejamento e Avaliação de Políticas sobre Drogas

Gabinete SENAD

Principais parceiros externos

Estados e Municípios

Organizações Sociais

Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Educação e Secretaria de Direitos Humanos.

Associação Mário Tannhauser de Ensino, Pesquisa e Assistência - AMTEPA

FIOCRUZ

Descrição sucinta de sua condução

Elaboração e publicação de editais de chamamento público, seleção e contratação de CT's, gestão de 372 contratos com comunidades terapêuticas, realizando em torno de 3.000 análises de prestação de contas ao longo de 2014, fiscalização in loco de comunidades contratadas etc.

Realização de concursos, campanhas, eventos e divulgação de materiais informativos sobre drogas no campo da prevenção.

Disponibilização do serviço Ligue 132, por meio de parceria com a AMTEPA, para o auxílio a dependentes químicos, familiares e sociedade em geral que necessite informações sobre prevenção e tratamento.

Fomento a projetos de reinserção social e de apoio à cultura e ao esporte, como o Viva Jovem, além de projetos de estruturação de redes de tratamento.

Macroprocesso
Fomentar, Produzir e Gerenciar Conhecimento sobre a Temática de Drogas
Descrição
<p>Contratação e coordenação de pesquisas relacionadas à temática de drogas</p> <p>Fortalecimento da rede de pesquisa com financiamento sistemático por meio de editais temáticos</p> <p>Realização de congressos</p>
Principais insumos
<p>Demandas internas e externas pela produção de conhecimento</p>
Principais fornecedores
<p>SENAD</p> <p>Universidades e Centros de pesquisa</p> <p>Outros órgãos públicos</p>
Principais produtos e/ou serviços
<p>Pesquisas realizadas</p> <p>Levantamentos epidemiológicos realizados</p> <p>Resultados publicados (quando a entrega da pesquisa materializa-se por meio de publicação de livros)</p> <p>Congressos realizados</p>
Principais clientes
<p>Estados e Municípios</p> <p>Organizações Cívicas</p> <p>Outros órgãos do governo federal</p> <p>Gestores locais</p> <p>Comunidade Científica</p>

Subunidade responsável
Diretoria de Projetos Estratégicos e Assuntos Internacionais Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas Sobre Drogas
Principais parceiros externos
FIOCRUZ IPEA Universidades e Centros de Pesquisa Outros órgãos do governo federal
Descrição sucinta de sua condução
Realização de pesquisas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas pela população brasileira e suas consequências. Início das seguintes pesquisas: III Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas pela população em geral, pesquisa de avaliação das Comunidades Terapêuticas, pesquisa para investigação de métodos e equipamentos de detecção de outras drogas além do álcool para uso em condutores de veículos automotores. Realização de congressos voltados, essencialmente, para a comunidade científica e acadêmica.
Macroprocesso
Promover o acesso a informações relativas à temática de drogas
Descrição
Gestão do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas
Principais insumos
Pesquisas próprias e de terceiros Informações sobre drogas e redes de tratamento Notícias Dados estatísticos Informações de gestão da SENAD

Principais fornecedores
<p>SENAD</p> <p>Universidades e centros de pesquisa, nacionais e internacionais.</p> <p>Publicações científicas nacionais e internacionais</p> <p>Agência de notícias</p>
Principais produtos e/ou serviços
<p>OBID gerido</p> <p>Informações produzidas, tratadas e disponibilizadas</p>
Principais clientes
<p>Sociedade em geral</p> <p>Público acadêmico</p> <p>Gestores de políticas locais</p> <p>Comunidade Internacional</p>
Subunidade responsável
<p>Diretoria de Projetos Estratégicos e Assuntos Internacionais</p>
Principais parceiros externos
<p>Organismos Internacionais</p> <p>Universidades e Centros de pesquisa</p>
Descrição sucinta de sua condução
<p>Criação de conteúdo, divulgação de estudos e pesquisas e gestão de informações relacionadas à temática de drogas.</p> <p>Início do processo de reformulação tecnológica do Portal do OBID com vistas a melhorar a comunicação com os clientes do macroprocesso e ampliar as ferramentas de disseminação de informações.</p> <p>Ao longo de 2014, houve uma média de 3.000 acessos mensais ao portal do OBID.</p>

Macroprocesso
Fomentar, produzir e coordenar a formação técnica na temática de drogas
Descrição
Oferta de capacitação a educadores, conselheiros municipais, lideranças comunitárias, equipes psicossociais, profissionais da rede de saúde e assistência social e policiais rodoviários federais em assuntos relacionados à prevenção do uso de drogas.
Principais insumos
Pesquisas Demandas SENAD Gestores de políticas locais
Principais fornecedores
Universidades Federais e Estaduais
Principais produtos e/ou serviços
Cursos ofertados Profissionais capacitados Metodologia disseminada
Principais clientes
Profissionais que atuam na prevenção de drogas Policiais Rodoviários Federais
Subunidade responsável
Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas Sobre Drogas
Principais parceiros externos
Universidades Federais e estaduais Estados e Municípios Ministério da Educação

Descrição sucinta de sua condução

Oferta de vagas realizadas em parceria com universidades, por meio de convênios e termos de cooperação, para oferta de vagas de capacitação a educadores, conselheiros municipais, lideranças comunitárias, equipes psicossociais, profissionais da rede de saúde e assistência social e policiais rodoviários federais, em assuntos relacionados à prevenção do uso de drogas.

Macroprocesso

Gestão do FUNAD

Descrição

Realização de leilões de bens móveis e imóveis
Destinação de bens móveis e imóveis, *in natura*
Execução orçamentária e financeira
Conformidade documental de instrumentos de repasse
Elaboração da proposta orçamentária

Principais insumos

Leis e atos normativos
Informações acerca de perdimento de bens em processos crime
Demandas internas de áreas finalísticas e gabinete SENAD

Principais fornecedores

Áreas finalísticas e gabinete SENAD
Poder Judiciário (estadual e federal)
Legislativo federal

Principais produtos e/ou serviços

Numerários arrecadados em leilões
Recursos provenientes de depósitos judiciais, de leilões e das receitas provenientes de tributos (taxa de produto químico) destinados
Bens móveis e imóveis destinados *in natura*
Proposta orçamentária elaborada

Crédito orçamentário e limites financeiros geridos

Conformidade documental de instrumentos de repasse realizada

Principais clientes

SENAD

Subunidade responsável

Diretoria de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas.

Principais parceiros externos

Estados, DF e Municípios

Poder Judiciário e Poder Legislativo

Organizações não governamentais

Órgãos Públicos afins

Descrição sucinta de sua condução

Realização recorde de 14 leilões, com arrecadação na ordem de 7,5 milhões de reais.

Ingresso de 42 milhões de reais, com destaque para a alienação cautelar da justiça federal do estado do Paraná, que arrecadou aproximadamente 14 milhões de reais.

Destinação de diversos bens móveis e imóveis, in natura, para diversos órgãos públicos e entidades que atuam na redução da demanda e oferta de drogas.

Suporte às áreas finalísticas da SENAD em relação à execução orçamentária e financeira, envolvendo, essencialmente, convênios, termos de cooperação e contratos.

3. GOVERNANÇA

Os subitens 2.1 e 2.2 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplicam à UJ, tendo em vista que unidades de auditoria interna no âmbito desta pasta integram apenas os órgãos da administração indireta. Deste modo, a unidade está subordinada aos exames dos órgãos de controle interno e externo.

O subitem 2.3 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à UJ. A competência para a instauração de procedimentos disciplinares é do Gabinete do Ministro da Justiça. Sendo assim, as informações relativas às atividades de correição serão apresentadas no relatório de gestão da Secretaria Executiva, que consolida as informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro.

O item 2.5 da Portaria TCU nº 90/2014, que trata de remuneração paga aos administradores, também não se aplica à natureza jurídica da UJ.

3.1 Auto avaliação dos controles internos

Quadro 3.1 Avaliação do sistema de controles internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise crítica e comentários relevantes: A SENAD planeja, no exercício de 2015, iniciar um processo de aperfeiçoamento de seus mecanismos de controle interno, implementando, quando possível, indicadores de desempenho. Com a implantação de projetos de melhoria de processos, a implantação do sistema de gestão dos contratos com CT's e a participação no processo de planejamento estratégico do MJ, as ações de controle da Secretaria sofrerão uma melhoria considerável, com a otimização e a manualização de procedimentos, além de uma identificação mais clara das atribuições de cada agente nos processos de trabalho executados.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p>					

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O subitem 3.5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 não se aplica a esta UJ. Informações sobre medidas de acessibilidade adotadas no âmbito do MJ serão apresentadas no relatório de gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, por competência regimental.

4.1 Canais de acesso do cidadão

Os principais canais de acesso ao cidadão utilizados pela SENAD são o Fale Conosco, do portal OBID, o e-mail institucional da SENAD (senad@mj.gov.br), telefones, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, por intermédio da Secretaria Executiva e a Ouvidoria do MJ.

As demandas podem ser respondidas imediatamente pelo Gabinete SENAD, quando há informações suficientes, ou podem ser enviadas às áreas técnicas, que devem responder diretamente ao interessado ou retornar a resposta para que o Gabinete SENAD elabore a manifestação final da Secretaria. Quando se tratar de denúncia envolvendo comunidades terapêuticas, é realizada uma análise com o objetivo de verificar se a comunidade mantém contrato com a SENAD. Em caso positivo, o gestor do contrato é imediatamente acionado para instauração de procedimento apuratório do quanto contido no relato. Em caso negativo, a denúncia é encaminhada ao Conselho Estadual de Drogas do território da comunidade, com sugestão de encaminhamento ao Ministério Público.

Não houve casos de encaminhamento de denúncias pelo MP ou Poder Judiciário em que já não houvesse procedimento instaurado naquelas instâncias. Nestes casos, a SENAD apenas presta as informações requeridas e, do mesmo modo do parágrafo anterior, procede à apuração quando se tratar de CT contratada pela Secretaria. Cabe notar que também há recebimento regular de denúncias e relatos oriundos do Disque Direitos Humanos (Disque 100) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sendo realizado o recebimento e tratamento das demandas da mesma forma que as demais.

Em relação às demandas recebidas pelo SIC, todas as solicitações são respondidas pelo Gabinete SENAD, tendo em vista ser o ponto focal do serviço no âmbito da SENAD. Para tanto, quando o caso exigir, as demais áreas e eventualmente outras Secretarias são acionadas a fim de coletar mais informações. Não há registro consolidado dos atendimentos da SENAD, pois a gestão do serviço está centralizada na Secretaria Executiva do MJ.

4.2 Carta de serviços ao cidadão

Há dois serviços prestados pela SENAD diretamente ao cidadão, que é o “Ligue 132” e o fornecimento de materiais impressos e cartilhas.

Em relação ao “Ligue 132”, trata-se de um serviço de utilidade pública que presta esclarecimento, apoio e orientação sobre a prevenção do uso indevido de drogas àqueles que precisam de algum tipo de ajuda e não sabem o que fazer.

Para acessar mais informações sobre este serviço, basta acessar a carta de serviços da SENAD (link abaixo) ou encaminhar e-mail para: vivavoz@ufcspa.edu.br ou senad@mj.gov.br

Já o serviço relativo ao fornecimento de materiais, como pesquisas, cartilhas e assuntos relacionados à prevenção e formação, o pedido deve ser formalizado por meio de acesso ao Portal OBID (www.obid.senad.gov.br), especificamente no link a seguir: http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/conteudo/web/noticia/ler_noticia.php?id_noticia=107640

Por fim, segue o endereço eletrônico da carta de serviços SENAD no portal do Ministério da Justiça: <http://www.justica.gov.br/Acesso/servicos-ao-cidadao-2/anexos/senad.pdf>

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários:

Não há mecanismos específicos e estruturados para medir a satisfação dos produtos e serviços da SENAD prestados diretamente à sociedade. As demandas SIC são tratadas de forma eficiente e respeitando o cumprimento dos prazos internos estabelecidos, não possuindo gargalos críticos na relação entre o ponto focal da SENAD e demais áreas responsáveis por determinadas informações.

Em relação ao serviço “Ligue 132”, ao longo de 2015, há a previsão de implantação de um processo de avaliação da satisfação dos usuários em relação ao serviço prestado, em parceria com a AMTEPA, entidade parceira da SENAD responsável pela prestação direta do serviço.

Em relação aos serviços prestados pela Secretaria de forma indireta, por meio de termos de cooperação e convênios, destaca-se a avaliação dos seguintes eventos e cursos realizados em 2014:

- II Seminário Regional de Boa Práticas – São Paulo-SP, 05 e 06/05/2014:

	Muito boa		Boa		Regular		Frac	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Quanto à divulgação do evento	9	9,4	36	37,5	17	17,7	34	35,4
Quanto ao local de realização	77	80,2	18	18,8	1	1,0	-	-
Quanto ao acesso ao local de realização	70	72,9	24	25,0	2	2,1	-	-
Quanto à receptividade, apresentação e organização	71	74,0	23	24,0	2	2,1	-	-
Quanto à qualidade dos temas das mesas redondas	64	66,7	27	28,1	4	4,2	1	1,0
Quanto à qualidade dos expositores	60	62,5	32	33,3	3	3,1	1	1,0
Quanto à qualidade das discussões	37	38,5	45	46,9	11	11,5	3	3,1
Quanto à metodologia de apresentação e realização de debates	30	31,3	45	46,9	19	19,8	2	2,1

Fonte: Relatório USP

IV Seminário Regional de Boa Práticas – Manaus-AM – 04 a 05/08/2014.

	Muito Boa		Boa		Regular		Fraca	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Quanto à divulgação do evento	35	17,5	86	43,0	52	26,0	27	13,5
Quanto ao local de realização	168	84,0	30	15,0	2	1,0	0	0,0
Quanto ao acesso ao local de realização	92	46,0	92	46,0	15	7,5	1	0,5
Quanto à receptividade, apresentação e organização	155	77,5	40	20,0	5	2,5	0	0,0
Quanto à qualidade dos temas das mesas redondas	128	64,0	67	33,5	5	2,5	0	0,0
Quanto à qualidade dos expositores	109	54,5	83	41,5	8	4,0	0	0,0
Quanto à qualidade das discussões	90	45,0	95	47,5	12	6,0	3	1,5
Quanto à metodologia de apresentação e realização de debates	77	38,5	108	54,0	13	6,5	2	1,0

Fonte: Relatório USP

III Seminário Regional de Boa Práticas, Maceió-AL, 09 e 10/06/2014:

	Muito boa		Boa		Regular		Fraca	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Quanto à divulgação do evento	46	24	75	39,1	47	24,5	24	12,5
Quanto ao local de realização	144	75	43	22,4	4	2,1	1	0,5
Quanto ao acesso ao local de realização	91	47,4	89	46,4	11	5,7	1	0,5
Quanto à receptividade, apresentação e organização	148	77,1	42	21,9	2	1	0	0
Quanto à qualidade dos temas das mesas redondas	129	67,2	60	31,3	2	1	1	0,5
Quanto à qualidade dos expositores	126	65,6	65	33,9	1	0,5	0	0
Quanto à qualidade das discussões	107	55,7	71	37	9	4,7	5	2,6
Quanto à metodologia de apresentação e realização de debates	90	46,9	89	46,4	12	6,3	1	0,5

Fonte: Relatório USP

V Seminário Regional de Boa Práticas, Curitiba-PR, 25 e 26/08/2014:

	Muito boa		Boa		Regular		Fraca	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Quanto à divulgação do evento	30	19,9	69	45,7	30	19,9	22	14,6
Quanto ao local de realização	122	80,8	28	18,5	1	0,7	0	0,0
Quanto ao acesso ao local de realização	106	70,2	43	28,5	2	1,3	0	0,0
Quanto à receptividade, apresentação e organização	122	80,8	25	16,6	4	2,6	0	0,0
Quanto à qualidade dos temas das mesas redondas	99	65,6	49	32,5	2	1,3	1	0,7
Quanto à qualidade dos expositores	103	68,2	48	31,8	1	0,7	1	0,7
Quanto à qualidade das discussões	91	60,3	42	27,8	7	4,6	1	0,7
Quanto à metodologia de apresentação e realização de debates	80	53,0	67	44,4	3	2,0	1	0,7

Fonte: Relatório USP

Capacitar policiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na temática vinculada à prevenção do uso de drogas na associação com o trânsito brasileiro. O formulário de avaliação abaixo foi preenchido por 1.147 alunos do curso em referência.

Carga Horária	Qtd %
Insuficiente	42,08 %
Suficiente	57,83 %
Não respondeu	0,09 %
Cronograma das Aulas	Qtd %
Inadequado	5,91 %
Adequado	93,81 %
Não respondeu	0,28 %
Pontualidade	Qtd %
Não pontual	0,47 %
Pontual	99,44 %
Não respondeu	0,09 %
Conteúdo Técnico	Qtd %
Insuficiente	6,60 %
Suficiente	93,31 %
Não respondeu	0,09 %
Exercícios Práticos	Qtd %
Insuficiente	53,70 %
Suficiente	45,92 %
Não respondeu	0,38 %
Exemplos Apresentados	Qtd %
Imais	0,75 %
Reais	99,16 %
Não respondeu	0,09 %
Organização	Qtd %
Ruim	0,19 %
Boa	28,24 %
Muito boa	71,58 %

Fonte: Relatório Executivo DPRF

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Informações relacionadas à atuação da SENAD, bem como várias outras afetas ao tema de drogas, podem ser obtidas no sítio: www.obid.senad.gov.br.

As informações sobre os relatórios de gestão e processos de contas, por sua vez, encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/subpaginas_auditoria/secretaria-nacional-de-politicas-sobre-drogas-senad.

Demais informações, especialmente àquelas relacionadas à atuação da SENAD no âmbito da Política Nacional de Drogas, além de suas competências e atribuições regimentais, projetos, notícias etc, podem ser obtidas pelo sítio: www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas

4.5 Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

Em relação ao serviço “Ligue 132”, a SENAD possui um projeto de implantação de um método de avaliação da satisfação do serviço prestado em parceria com a AMTEPA, conforme informado no subitem 4.3.

Sobre as demandas SIC, as informações relativas à medição da satisfação dos cidadãos deverão ser fornecidas no relatório da Secretaria Executiva do MJ. Importante frisar que as demandas direcionadas à SENAD são tratadas prontamente e as respostas são encaminhadas dentro do prazo estipulado no âmbito do MJ.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

O item 5.5 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à UJ, tendo em vista que o Ministério da Justiça não possui um método estruturado de coleta e consolidação dos custos dos produtos e serviços entregues pela UJ. Informações complementares sobre o processo de estruturação da setorial de custos no âmbito do MJ devem ser obtidas junto ao relatório de gestão da Secretaria Executiva desta pasta.

5.1 Planejamento Institucional

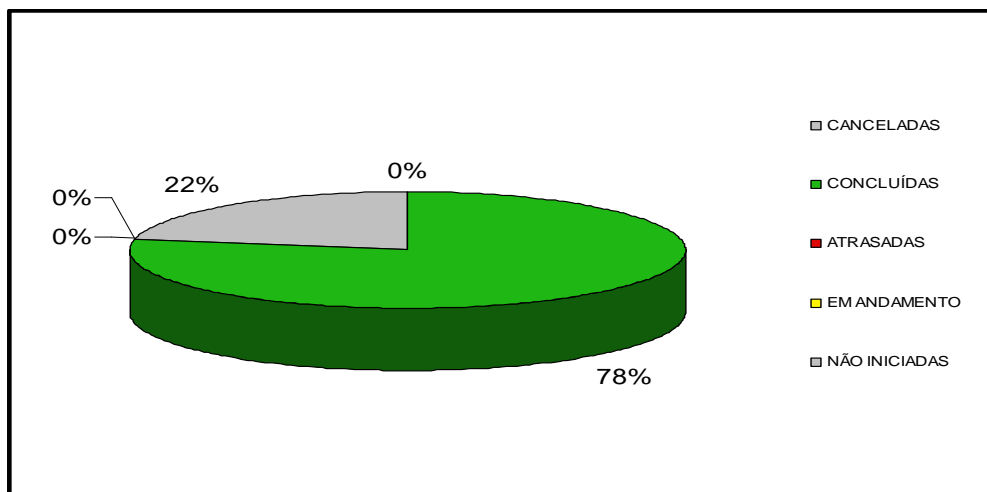
O planejamento da SENAD pautou-se essencialmente no PPA, com vinculação de sua atuação ligada aos objetivos e metas constantes no programa 2060 - “Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas”. Outro instrumento de planejamento utilizado, neste caso mais operacional, refere-se aos planos orçamentários constantes na LOA 2014. Além disto, sua atuação baseou-se nas ações constantes do programa de governo Crack, É Possível Vencer.

Como as principais ações estratégicas planejadas para o ano de 2014, destacam-se as seguintes, com as respectivas análises situacionais:

- 1) Mapeamento e redesenho do processo “Gestão Técnica dos Contratos com Comunidades Terapêuticas”.

Análise situacional:

O escopo do trabalho consistiu na elaboração de um diagnóstico do processo, considerando uma visão sistêmica de sua execução, por meio de um diagrama de escopo e interface do processo e de fluxograma com o detalhamento das atividades. Como principais resultados do trabalho, destacam-se os seguintes: eliminação de gargalos, implementação de indicadores de desempenho, criação de regras de negócio entre as áreas e implementação de um plano de ação para solução das causas priorizadas para eliminação dos problemas identificados. A execução do plano foi realizada de modo satisfatório, conforme abaixo, e novas ações identificadas ao longo de sua checagem serão realizadas em 2015, como a manualização das tarefas, implantação de acordos de níveis de serviço e estruturação de um modelo mais eficaz de fiscalização *in loco*. A ação cujo gráfico abaixo indica como cancelada, refere-se à manualização do processo, que será realizada com a implantação do sistema de gestão em 2015.



- 2) Desenvolvimento e implantação do sistema de gestão dos contratos com Comunidades Terapêuticas, em parceria com o SERPRO.

Análise situacional:

Trata-se de um sistema que possibilitará uma gestão mais eficaz e eficiente dos contratos com Comunidades Terapêuticas. Tal sistema está sendo desenvolvido em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e suas entregas foram realizadas em módulos, para que a sua efetiva utilização pelos usuários possa ser realizada de forma mais rápida. Além da gestão, tal ferramenta possibilitará a realização de um processo de controle interno mais eficaz e transparente. Até o final de 2014, em torno de 100 Comunidades Terapêuticas – CT's já possuíam o devido acesso ao sistema.

Algumas funcionalidades já foram implantadas e disponibilizadas para os usuários, como o cadastro de acolhidos, a vinculação e o desligamento de acolhidos por meio de um mapa de vagas, a geração de faturas eletrônicas, entre outras. Além destas, novas funcionalidades serão implementadas ao longo de 2015, como: integração com o FUNAD (execução financeira e acompanhamento), painéis de controle e alertas, acompanhamento e fiscalização das vagas pelos estados, geração de relatórios, checklist para ateste de faturas, geração de relatórios gerenciais etc.

A implantação do sistema propiciará, além do aumento da eficiência na prestação de contas, uma avaliação mais clara da política pública por meio dos dados extraídos em relatórios, como: rotatividade de acolhidos, principais motivos de desligamento, ocupação efetiva de vagas por período, eficácia e eficiência da prestação de contas por parte da CT contratada etc.

A entrega completa do sistema por parte do SERPRO está prevista para o segundo semestre de 2015, já com todas as funcionalidades implementadas e com todos os contratos vigentes sendo geridos por esta ferramenta.

Por fim, destaca-se a parceria firmada com o Observatório da Despesa Pública da Controladoria-Geral da União - CGU para o fornecimento de informações, provenientes de extração do banco de dados do sistema, que subsidiarão a identificação de irregularidades e fraudes.

Devido a alguns riscos analisados ao longo da execução do projeto, alguns módulos, então previstos para serem entregues em 2014, foram postergados para 2015, pois tiveram que ser reprojatados.

- 3) Concluir o processo de seleção para contratação de instituição responsável pelo III Levantamento Nacional nos Domicílios Brasileiros.

Análise situacional: Meta atingida, processo concluído com sucesso por meio da contratação da FIOCRUZ.

- 4) Concluir o processo de seleção para contratação de instituição responsável pelo Levantamento Carcerário.

Análise situacional: Meta não cumprida, porém o processo foi iniciado e será concluído no primeiro semestre de 2015, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional.

- 5) Intensificação da participação da SENAD em fóruns internacionais, incluindo eventos realizados pela sociedade civil e grupos de trabalho temáticos, além das reuniões ordinárias da ONU e da OEA.

Análise situacional: Meta atingida. Houve uma multiplicação dos atores, com interlocução realizada pela SENAD, além da ampliação dos compromissos assumidos pela Secretaria.

- 6) Realização de quatro leilões, com arrecadação prevista de quatro milhões de reais.

Análise situacional: Meta superada devido a uma atuação mais efetiva dos parceiros que possuem acordo de capitalização com o FUNAD, com ênfase para o estado do Mato Grosso do Sul, que institucionalizou, mediante a efetiva interação entre o Poder Judiciário estadual e o executivo local, os processos de alienação de bens móveis, além da implantação do sistema “leilão *on line*” no referido estado.

- 7) Regulamentação da atuação das Comunidades Terapêuticas no Brasil, organizado e conduzido pelo CONAD.

Análise situacional: Em 2014, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas deu início ao processo de regulamentação das atividades das comunidades terapêuticas que atuam no país. Trata-se de processo complexo, com participação de diversos setores da sociedade e cujas posições são, muitas vezes, antagônicas. Além de discussões realizadas durante reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, foram criados grupos de trabalho para tratar de questões específicas do tema, como possibilidade de trabalho durante o acolhimento, quem poderá ser acolhido e como deve se dar o relacionamento das entidades com a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Ademais, foram realizados dois períodos de consulta pública ao texto de regulamentação proposto, que culminaram na realização de duas audiências públicas. Juntas, as consultas e as audiências resultaram no recebimento de quase 2.000 manifestações por correio eletrônico e mais de 100 manifestações presenciais. Apesar dos esforços dos Conselheiros, o trabalho está previsto para ser finalizado durante o ano de 2015, em razão da extensão e complexidade da matéria.

- 8) Elaboração e divulgação do edital de chamamento público Viva Jovem

Análise situacional: Houve a publicação, em 21/03/2014, de dois editais, um referente ao chamamento de entidades civis, sob o nº 05/2014, e um outro, específico para municípios, sob o nº 04/2014. Ambos os editais, realizados em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, com o Ministério da Saúde e Ministério da Cultura, referem-se ao apoio financeiro para realização de projetos culturais e esportivos que promovam a saúde e fatores de proteção contra o abuso de álcool e outras drogas e a prevenção à violência contra adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Em relação aos municípios, foram 441 propostas encaminhadas, com 135 consideradas adequadas, sendo 42 selecionadas e 31 formalizadas por meio de convênio. No que se refere às entidades civis, foram 138 propostas encaminhadas, 27 projetos considerados adequados e 16 selecionados, sendo formalizados 14 convênios.

- 9) Elaboração e divulgação do novo edital referente aos Centros Regionais de Referência

Análise situacional: O edital SENAD nº 08/2014 foi publicado em 03/09/2014 e seu escopo refere-se ao financiamento de processos formativos para trabalhadores, agentes e lideranças comunitárias por meio da constituição de Centros Regionais de Referência (CRR) para formação em políticas sobre drogas. Instituições públicas de ensino (universidades, faculdades, institutos de ensino e pesquisa e escolas de saúde pública) podem constituir CRR's e apresentar projetos que reflitam as necessidades de educação permanente para constituição de redes intersetoriais de cuidado nos territórios. A principal característica deste edital em relação ao anterior, publicado em 2013, foi a flexibilização para a formulação do conteúdo e metodologia de capacitação, propiciando um papel mais decisivo à gestão local na formulação dos projetos. Foram recebidas 56 propostas, sendo 54 classificadas e 23 tendo formalizado instrumento de parceria (termo de cooperação e convênio) com a SENAD.

- 10) Elaboração e divulgação do III edital de chamamento público para habilitação, qualificação e contratação de Comunidades Terapêuticas para prestação de serviços de acolhimento.

Análise situacional: O edital SENAD nº 07/2014 foi publicado em 02/07/2014. Foram recebidas 192 propostas, sendo que 76 entidades foram habilitadas e pré-qualificadas.

Destas, foram assinados 44 contratos com disponibilização de 828 vagas de acolhimento.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa temático

Quadro 5.2.1 Programa temático

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2060			
Título	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas			
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)				
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c)Dotação/ Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	1.173.312.712	687.273.120	245.953.700	240.085.892
Orçamento de Investimentos – OI	0	0	0	0
Outras Fontes	0	0	0	0

Total		1.173.312,7 12	687.273.120	245.953.70 0	240.085.892
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processado s	h.2) Não Processados	
192.194.931, 83	15.231.884,56	14.933.116,01	298.769,55	176.963.047,27	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2014	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	164.337.144,32	91.647.476,60	91.115.095,64	-2.496.450,33	70.725.598,35
Processados	2.506.125,64	-	2.505.525	-600,00	0,00
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	245.953.700,00	Dotação OI	0	Outras Fontes	0

Fonte: SIOP

5.2.2 Objetivos estratégicos da atuação da unidade e resultados alcançados

Quadro 5.2.2 Objetivo fixado pelo PPA - Objetivo 0912

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas e capacitar, de forma continuada, atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.					
Código	0912		Órgão	Ministério da Justiça		
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas.				Código	2060
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
	Implantar/manter 65 Centros Regionais de Referência no âmbito de Instituições de Ensino Superior públicas para formação permanente dos profissionais	Centros	65	44	44	67,69

1	que atuam na segurança pública, no Ministério Público, no Poder Judiciário e nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social, com usuários de crack e outras drogas e seus familiares-Plano Crack, é possível vencer!	Regionais de Referência				
2	Ofertar 120 mil vagas de capacitação para conselheiros municipais (drogas, educação, segurança, assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso, entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades – Plano Crack, é possível vencer.	Vagas	120.000	40.000	95.000	79,16
3	Ofertar 30 mil vagas de capacitação para lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade - Plano Crack, é possível vencer.	Vagas	30.000	15.000	35.000	116,66
4	Ofertar 30 mil vagas de capacitação para profissionais e gestores que atuam na rede de atendimento de saúde e rede de assistência social para ações de detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, assim como no encaminhamento de usuários com problemas e na realização de procedimentos de intervenção breve e aconselhamento motivacional - Plano Crack, é possível vencer	Vagas	30.000	35.000	55.000	183,33
5	Ofertar cursos de capacitação para 210 mil educadores de escolas públicas, da Educação Básica, para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas e de comportamentos de risco entre crianças, adolescentes e jovens, no contexto escolar - Plano Crack, é possível vencer.	Vagas	210.000	38.000	204.600	97,42
6	Capacitar policiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na temática vinculada à prevenção do uso de drogas na associação com o trânsito brasileiro, bem como o desenvolvimento de habilidades em abordagem dos condutores que apresentam sinais de consumo de álcool ou outras drogas e o adequado uso de etilômetros. PLANO CRACK É POSSÍVEL VENCER!	Vagas	-	2.461	4.161	-
7	Ofertar capacitação presencial para a rede de saúde, assistência social e Juizados Especiais Criminais, favorecendo o desenvolvimento de ações	Vagas	-	1.600	29.500	-

	integradas e articuladas entre as redes de saúde e assistência social.					
8	Capacitar profissionais e voluntários de Comunidades Terapêuticas, visando a reabilitação e reinserção social dos usuários de crack e outras drogas - Plano Crack, é possível vencer!	Vagas	20.000	-	10.300	51,5
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
9	Disseminar informações à sociedade brasileira sobre o uso de drogas, a partir de ações educativas, da elaboração de materiais e de campanhas de caráter informativo e educativo em todos os estados e Distrito Federal.					
10	Realização permanente de campanhas publicitárias de utilidade pública (PUB's) sobre o tema drogas.					
11	Capacitar profissionais de segurança pública com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos envolvidos no enfrentamento das questões relacionadas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, vulnerabilidades e violência.					
12	Contribuir para o aprimoramento técnico-metodológico e a adequação da ação conjunta entre os operadores do direito, segurança pública e equipes multidisciplinares, visando o cumprimento de penas alternativas e medidas socioeducativas e protetivas para diminuição da reincidência do consumo, por meio da articulação e cooperação com a rede de saúde, de assistência social, e outras organizações comunitárias - Plano Crack, é possível vencer.					
13	Criar curso técnico em reabilitação de dependência química					
14	Incluir a temática sobre drogas nos cursos de graduação que possuem interface com ela					
15	Promover especialização de profissionais de educação, saúde e acadêmicos de países da América Central, Caribe, América do Sul e países de língua oficial portuguesa da África em metodologia de pesquisa sobre a temática de drogas, fortalecendo a cooperação internacional e contribuindo para o aprimoramento da produção científica na região e no continente africano.					
16	Ampliação e manutenção do serviço Viva Voz (132) 24h como veículo para prestar informações e orientações sobre crack e outras drogas para usuários e familiares - Plano Crack, é possível vencer!					

Fonte: SIOP

Obs.: Não há metas quantitativas regionalizadas para o objetivo

5.2.2.1 Análise situacional

- 1) Implantar/manter 65 Centros Regionais de Referência no âmbito de Instituições de Ensino Superior públicas para formação permanente dos profissionais que atuam na segurança pública, no Ministério Público, no Poder Judiciário e nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social, com usuários de Crack e outras drogas e seus familiares - Plano Crack, É Possível Vencer!

Análise situacional: Foi realizada uma reestruturação dos CRR's por meio de um novo edital, pois os anteriores determinaram o conteúdo e cursos a serem oferecidos, daí percebeu-se uma inadequação destes com a complexidade e variedade das necessidades locais por formação. Além disto, percebeu-se que a articulação entre universidades e gestão local era insuficiente. O novo edital flexibilizou a formulação do conteúdo e metodologia de capacitação e deu um papel mais decisivo à gestão local na formulação dos projetos.

2) Ofertar 120 mil vagas de capacitação para conselheiros municipais (drogas, educação, segurança, assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso, entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades – Plano Crack, É Possível Vencer.

3) Ofertar 30 mil vagas de capacitação para lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade - Planos Crack, é possível vencer.

4) Ofertar 30 mil vagas de capacitação para profissionais e gestores que atuam na rede de atendimento de saúde e rede de assistência social para ações de detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, assim como no encaminhamento de usuários com problemas e na realização de procedimentos de intervenção breve e aconselhamento motivacional - Plano Crack, É Possível Vencer!

5) Ofertar cursos de capacitação para 210 mil educadores de escolas públicas, da Educação Básica, para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas e de comportamentos de risco entre crianças, adolescentes e jovens, no contexto escolar - Plano Crack, É Possível Vencer.

Análise situacional (metas 2, 3, 4 e 5): Conforme exposto nos dados quantitativos do quadro 6.2.2, as metas em referência ou estão em processo de atingimento ou já foram superadas. Seu impacto no campo da prevenção e cuidado foi considerado satisfatório diante da dificuldade de implementação de uma política de capacitação transversal e com vários temas envolvidos.

Ao avaliar o formato de cursos EAD ofertados atualmente pela SENAD, identificou-se uma necessidade, cuja operacionalização será definida no plano estratégico da Secretaria no próximo exercício, de implementação de um EAD na modalidade auto-aprendizado, que será acessado diretamente pelos alunos em plataformas abertas de *Internet* a qualquer tempo. Com este novo modelo, será possível a criação de fóruns permanentes na *web*, acessíveis para os cursistas, estimulando e ampliando o seu aprendizado. A divisão de cursos longos em módulos curtos e articulados de ensino e o uso de plataformas abertas de auto-aprendizado via *web* são formas eficazes de otimizar o investimento realizado pela SENAD, já que cursos mais curtos tendem a ter menor taxa de abandono e o auto-aprendizado diminui custos com tutoria. De maneira geral, essa estratégia de cursos mais curtos, com versões com ou sem acompanhamento de tutores, permite que estes estejam mais adequados às demandas dos cursistas, aumentando sua satisfação e com um aproveitamento mais eficaz dos recursos disponibilizados. Essa estratégia permite um aumento na oferta de cursos, além de possibilitar um maior aprofundamento nos temas ofertados por parte dos cursistas.

Esse novo modelo de EAD será disponibilizado à sociedade, aos profissionais e aos gestores que atuam na política de drogas, além de acadêmicos em geral, por meio de portal específico localizado no OBID. Com a sua implantação, será possível realizar uma análise de perfil do público que acessa o portal, avaliar os cursos por meio de pesquisas de satisfação, padronizar artes gráficas e materiais audiovisuais e proporcionar uma maior interação entre a SENAD e seus clientes.

6) Capacitar policiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na temática vinculada à prevenção do uso de drogas na associação com o trânsito brasileiro, bem como o desenvolvimento de habilidades em abordagem dos condutores que apresentam sinais de consumo de álcool ou outras drogas e o adequado uso de etilômetros. PLANO CRACK É

Análise situacional: O impacto direto desta capacitação refletiu essencialmente em dois grandes eventos, que foi a Copa do Mundo e eleições 2014. Houve duas estratégias ao longo de 2014, que foi a capacitação realizada durante o curso de formação dos novos policiais e outra para policiais do quadro efetivo. Destaca-se que uma permanente articulação institucional entre SENAD e PRF contribuiu para a realização das capacitações em tempo hábil.

7) Ofertar capacitação presencial para a rede de saúde, assistência social e Juizados Especiais Criminais, favorecendo o desenvolvimento de ações integradas e articuladas entre as redes de saúde e assistência social.

Análise situacional: O objetivo da capacitação é auxiliar profissionais no enfrentamento diário dos problemas decorrentes do consumo de crack e outras drogas. Em 2014, foram contratadas mais 1.600 vagas, por meio dos seguintes CRRs: UnB Ceilândia (600 vagas); Universidade Federal de Santa Catarina (400 vagas); Universidade Federal de Rondônia (300 vagas); Universidade Federal de Minas Gerais (300 vagas). Até dezembro/2014, foram ofertadas 29.500 vagas. Os CRR's que foram contratados a partir do edital nº 08/2014 ofertarão vagas para 2015.

8) Capacitar profissionais e voluntários de Comunidades Terapêuticas, visando a reabilitação e reinserção social dos usuários de crack e outras drogas - Plano Crack, é possível vencer!

Análise situacional: Estava prevista a realização de uma segunda edição desse curso, em 2014, para completar a meta de 20.000 vagas ofertadas. Entretanto, em função da baixa procura, as vagas restantes foram transferidas para o curso SUPERA. Durante o período de 2012-2014 foram ofertadas, ao todo, 10.300 vagas.

9) Disseminar informações à sociedade brasileira sobre o uso de drogas, a partir de ações educativas, da elaboração de materiais e de campanhas de caráter informativo e educativo em todos os Estados e Distrito Federal.

Análise situacional: No primeiro semestre de 2014, foram distribuídos 595.503 exemplares, entre materiais educativos e informativos sobre a temática drogas do Programa "Crack, É Possível Vencer!", composto por cartilhas, livretos, revistinhas, que

somados aos 1.180.000 distribuídos entre 2012 e 2013, resulta num total de 1.775.503 exemplares distribuídos até junho de 2014. Nos meses 11 e 12/14 foi realizado o envio de cerca de 145 mil cartilhas. O Portal do Programa “Crack, é possível vencer!” é mais um canal de acesso a informações sobre a prevenção e o tratamento de usuários, sendo um instrumento de comunicação das diretrizes, estratégias e ações do Governo Federal em conjunto com os estados, municípios e organizações não-governamentais. No ano de 2014, foram realizados 102.131 acessos.

Em relação à distribuição de materiais impressos (cartilhas) sobre matérias relativas à prevenção, destaca-se, como dificuldades encontradas, a quantidade de municípios e o pleito eleitoral realizado em 2014, o que gerou, neste último caso, a suspensão na distribuição do material por um período. Como ações previstas para os próximos exercícios, a SENAD deverá focar sua atuação na definição do conteúdo, com a distribuição das cartilhas sendo realizada pelos estados e municípios.

Ao final de 2014, foi desenvolvida uma nova cartilha com informações sobre drogas para o público adolescente, que será distribuída em 2015.

Por fim, destaca-se a realização de uma tradução/adaptação para o contexto brasileiro, do programa de prevenção do uso abusivo de drogas com famílias (FAST) como projeto piloto, sendo capacitados profissionais da assistência social do DF para implementação e avaliação do processo.

10) Realização permanente de campanhas publicitárias de utilidade pública (PUB's) sobre o tema drogas.

Análise situacional: Realização da campanha de Bebeu, Perdeu, com ênfase na prevenção do uso de álcool por adolescentes, sendo publicada por meio de sites e redes sociais, o que permitiu focar as ações no público alvo desejado.

11) Capacitar profissionais de segurança pública com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos envolvidos no enfrentamento das questões relacionadas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, vulnerabilidades e violência.

Análise situacional: Esta meta foi executada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública ao longo de 2014. Demais informações sobre a execução desta meta podem ser obtidas por meio de acesso ao SIOP – Monitoramento PPA.

12) Contribuir para o aprimoramento técnico-metodológico e a adequação da ação conjunta entre os operadores do direito, segurança pública e equipes multidisciplinares, visando o cumprimento de penas alternativas e medidas socioeducativas e protetivas para diminuição da reincidência do consumo, por meio da articulação e cooperação com a rede de saúde, de assistência social, e outras organizações comunitárias - Plano Crack, É Possível Vencer.

Análise situacional: A realização dos seminários contribuiu para tal aprimoramento, tendo sido realizados quatro ao longo de 2014 (AM, PR, AL e SP), porém ainda persiste a dificuldade de atrair juízes, promotores e defensores públicos.

13) Criar curso técnico em reabilitação de dependência química

Análise situacional: Considerando que já foram criados cursos técnicos em dependência de drogas no país por outras instituições, o processo com o Instituto Federal foi interrompido.

14) Incluir a temática sobre drogas nos cursos de graduação que possuem interface com ela

Análise situacional: Foi pactuado com o Ministério da Saúde que esta meta seria realizada por meio do programa Pró-Saúde daquele ministério.

15) Promover especialização de profissionais de educação, saúde e acadêmicos de países da América Central, Caribe, América do Sul e países de língua oficial portuguesa da África em metodologia de pesquisa sobre a temática de drogas, fortalecendo a cooperação internacional e contribuindo para o aprimoramento da produção científica na região e no continente africano.

Análise situacional: Ao longo de 2014, foram realizadas tratativas com os parceiros da SENAD que efetivamente promoverão a capacitação, como discussão de seu conteúdo, prazos, produtos etc. O processo de convênio foi formalizado no final de 2014 com a USP-Ribeirão Preto. Para o ano de 2015, será iniciada a execução do projeto para o atingimento da meta.

16) Ampliação e manutenção do serviço Viva Voz (132) 24h como veículo para prestar informações e orientações sobre crack e outras drogas para usuários e familiares - Plano Crack, é possível vencer!

Análise situacional: Foram realizados em torno de 230.000 atendimentos ao longo de 2014, por intermédio da AMTEPA, parceira da SENAD na operacionalização e gerenciamento do serviço em âmbito nacional.

Quadro 5.2.2.2 Objetivo fixado pelo PPA – Objetivo 0923

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento e acolhimento de usuários de drogas e seus familiares, bem como introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, alinhados com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD.					
Código	0923		Órgão	Ministério da Justiça		
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas.				Código	2060
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
1	Disponibilização de serviços de acolhimento destinados a atender	Vagas	10.000	2712	8.067	80,67

	<p> pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou/ desenvolveu e /ou estabeleceu o uso, abuso e/ou dependência de substância psicoativa, como o crack e outras drogas, em âmbito nacional - Plano Crack, é possível vencer! </p>					
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Avaliação dos serviços oferecidos no âmbito das comunidades terapêuticas no país.					
3	Disseminação de boas práticas, por meio da identificação das iniciativas, sistematização da metodologia e replicação dos projetos, desenvolvidos em parceria com estados e municípios.					
4	Manter a atualização dos arquivos relativos ao mapeamento dos serviços de atendimento e acolhimento de usuários de drogas, disponibilizando-os à sociedade.					
5	Mapeamento e georreferenciamento dos serviços voltados ao atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.					
6	Aperfeiçoar os mecanismos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), abrangendo a localização de bens dados em perdimento em favor da União, a agilização dos respectivos leilões, a transferência de recursos aos estados e a fomento da tutela cautelar.					
7	Apoiar a instalação de escritório regional do Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC/ONU) e sua manutenção					
8	Articular a instituição de fundos sobre drogas em todas as Unidades da Federação, assim como fomentar a sua criação no âmbito dos municípios.					
9	Desenvolver um sistema integrado de informações voltado para o acompanhamento e monitoramento das ações implementadas no âmbito da política nacional sobre drogas					
10	Firmar acordos de cooperação do FUNAD com Estados da Federação e Distrito Federal					
11	Fortalecer a atuação dos conselhos estaduais, distritais e municipais de políticas sobre drogas e incentivar a instalação de órgão ou unidade responsável pela gestão da política sobre drogas nesses três níveis.					
12	Revisar e atualizar os marcos legais que dão suporte à operacionalização da política sobre drogas, visando fortalecer a sua institucionalidade e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo para a diminuição da oferta e consumo de drogas.					
13	Fortalecimento da rede de pesquisa com financiamento sistemático por meio de editais temáticos					
14	Realização de estudos e pesquisas multinacionais com ênfases nos países que estabelecem fronteiras com o Brasil					
15	Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, indígenas, população em situação de rua, sistema penitenciário, entre outros).					
16	Criação de Centros Colaboradores vinculados a hospitais universitários nas diferentes regiões do país					
17	Instalação de um sistema de monitoramento do uso e tráfico de drogas					

18	Articular a disseminação de linhas de pesquisa sobre a temática do crack e outras drogas, incentivando o desenvolvimento de projetos de iniciação científica relacionados ao tema e fomentando a formação de novos pesquisadores nas áreas que apresentam déficits de profissionais trabalhando com a temática de drogas.
----	---

Fonte: SIOP

Obs.: Não há metas quantitativas regionalizadas para o objetivo

5.2.2.1 Análise situacional

1) Disponibilização de serviços de acolhimento destinados a atender pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou/ desenvolveu e /ou estabeleceu o uso, abuso e/ou dependência de substância psicoativa, como o crack e outras drogas, em âmbito nacional - Plano Crack, É Possível Vencer!

Análise situacional: Ao final de 2014, foram disponibilizadas 1.834 vagas de acolhimento, provenientes do edital de chamamento público 001/2013, e outras 878 vagas, relativas ao edital 07/2014. Ao todo, são 371 contratos firmados entre SENAD e CTs com uma oferta de 7752 vagas de acolhimento. Além disto, há 02 (dois) convênios firmados com os estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, disponibilizando mais 315 vagas, totalizando 8067 vagas ofertadas. Além disto, destaca-se, em 2014, o processo de renovação de contratos assinados no ano de 2013 e a análise de, aproximadamente, 3.000 prestações de contas. Com a implantação de todos os módulos do sistema gestão prevista para o 2º semestre de 2015, o processo de prestação de contas tornar-se-á mais eficiente, proporcionando assim um acompanhamento mais qualitativo dos contratos.

2) Avaliação dos serviços oferecidos no âmbito das comunidades terapêuticas no país.

Análise situacional: Firmado termo de cooperação com o IPEA para realização de pesquisa que irá traçar o perfil das Comunidades Terapêuticas e seus respectivos usuários. Pesquisa está em fase de planejamento, com a definição de parâmetros de avaliação, critérios, prazos etc. A pesquisa efetivamente será realizada em 2015, com resultados consolidados e publicação de seu conteúdo em 2016.

3) Disseminação de boas práticas, por meio da identificação das iniciativas, sistematização da metodologia e replicação dos projetos, desenvolvidos em parceria com estados e municípios.

Análise situacional: Financiamento de projetos de reinserção social, através do fomento de moradia social e geração de trabalho e renda, associados, porém não condicionados, ao tratamento de saúde. Os projetos são acompanhados por apoiadores locais vinculados à SENAD, fornecendo apoio técnico e desenvolvendo estratégias de articulação intersetorial, necessárias para a consecução dos projetos.

Apoio a projetos de prevenção por meio do edital Viva Jovem, que ofereceu recursos a municípios e organizações civis sem fins lucrativos com o intuito de patrocinar ações de incentivo à cultura e práticas esportivas para a população jovem em situação de vulnerabilidade, em especial a população negra.

Financiamento por meio do fortalecimento de pontos de apoio aos usuários e equipes sociais e de saúde em cenas de uso, identificada a partir de uma boa prática implementada no município de Salvador e disseminada em seis regiões administrativas do município de São de Paulo.

Financiamento de projeto de reinserção social para grávidas e recém mães dependentes químicas no estado do Rio de Janeiro.

4) Manter a atualização dos arquivos relativos ao mapeamento dos serviços de atendimento e acolhimento de usuários de drogas, disponibilizando-os à sociedade.

Análise situacional: Interface junto às instâncias que se vinculam ou são responsáveis pela gestão governamental dos serviços de atenção - conselhos de drogas locais, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social - visando à atualização das informações disponibilizadas no Portal do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID). Foi disponibilizada, no portal do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID, uma seção específica para busca de instituições de atenção, por tipo de atendimento - prevenção, tratamento, ensino e pesquisa, redução de danos - e dispostas por localidade. Além disso, tem sido realizado o cadastramento de novas instituições e a atualização dos dados das instituições previamente cadastradas. O serviço “Ligue 132” utiliza essa base de dados para identificação e indicação de serviços.

5) Mapeamento e georreferenciamento dos serviços voltados ao atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.

Análise situacional: Meta atingida em 2012, com a conclusão do mapeamento e geoprocessamento de instituições de atenção a usuários de drogas, por meio da revisão da base de dados de instituições de atenção para os estados da Bahia, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, além do Distrito Federal, tendo como base o levantamento de instituições realizado em 2006/2007; o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES do Ministério da Saúde; a base de dados dos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e dos Centros de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. O resultado desse mapeamento está disponível no endereço eletrônico <http://mapa-ad.ufrgs.br/>. Foi realizado, ainda, um censo das comunidades terapêuticas, de abrangência nacional. Do mesmo modo, o mapeamento dessas instituições pode ser acessado por meio do endereço <http://mapa-ct.ufrgs.br/>. Além disso, todas as CTs contratadas pela SENAD estão devidamente georeferenciadas e disponíveis ao público no site: <http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/cuidado/comunidades-terapeuticas.html>.

6) Aperfeiçoar os mecanismos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), abrangendo a localização de bens dados em perdimento em favor da União, a agilização dos respectivos leilões, a transferência de recursos aos estados e a fomento da tutela cautelar.

Análise situacional: No ano de 2014, ao todo, foram realizados quatorze leilões, nos quais foram alienados 1.398 bens, sendo sete imóveis, com receita na ordem de 7,5 milhões de reais. É notório o incremento às ações do FUNAD, tanto em relação à alienação de seus bens quanto à sua capitalização. No que tange ao fomento da aplicação de medida cautelar de alienação, impõe registrar sua crescente demanda, caracterizada pelo aporte financeiro procedido pelo Poder Judiciário ao final das ações judiciais, além da gestão junto aos órgãos que compõem o SISNAD por intermédio de comunicações oficiais a respeito do tema. Por sua vez, a transferência de recursos às Unidades da Federação para realização de ações no âmbito da Política Nacional sobre Drogas (PNAD) tem sido crescente.

7) Apoiar a instalação de escritório regional do Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC/ONU) e sua manutenção

Análise situacional: Atualmente o escritório está em funcionamento e presta apoio técnico a diversos órgãos do governo federal, como o programa de HIV-AIDS, coordenação de saúde mental, projetos cooperação com o DRCI, projetos com a CGU etc. Em 2014 a SENAD realizou uma contribuição voluntária no valor de dois milhões de reais para a sua manutenção. Além disso, o escritório ocupa um imóvel da União, cujos recursos para sua reforma foram custeados pelo FUNAD. Para 2015, há estudos para firmar PRODOCs específicos para apoio técnico aos projetos de prevenção e de gestão dos bens administrados pelo FUNAD.

8) Articular a instituição de fundos sobre drogas em todas as Unidades da Federação, assim como fomentar a sua criação no âmbito dos municípios.

Análise situacional: Até o final de 2014, 26 Estados da Federação e o Distrito Federal (27 conselhos) possuem Conselhos sobre Drogas, e 12 unidades federativas já instituíram fundos sobre drogas, a saber: Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul e Tocantins.

9) Desenvolver um sistema integrado de informações voltado para o acompanhamento e monitoramento das ações implementadas no âmbito da Política Nacional de Drogas

Análise situacional: O sistema de gestão das comunidades terapêuticas, desenvolvido em parceria com o SERPRO, é uma ferramenta que possibilitará uma melhor gestão das vagas de acolhimento financiadas pela SENAD por meio de contratos com comunidades terapêuticas. Até o final de 2014, os módulos relativos ao cadastro de acolhidos, ao mapa de vagas, ao cadastro das CT's e dos contratos e às faturas eletrônicas já tinham sido disponibilizado às 100 CT's com acesso liberado ao sistema. Para o ano de 2015, há a previsão de integração do sistema com o setor financeiro, além da geração de relatórios, de um gerenciamento por meio de painéis de controle, da integração com o OBID e de um módulo de inserção de dados relativos às fiscalizações in loco.

10) Firmar acordos de cooperação do FUNAD com Estados da Federação e Distrito Federal

Análise situacional: Atualmente, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas conta com quinze acordos de cooperação em vigor, que têm por objeto a capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), celebrados com as seguintes Unidades da Federação: Amazonas, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais e Ceará.

11) Fortalecer a atuação dos conselhos estaduais, distritais e municipais de políticas sobre drogas e incentivar a instalação de órgão ou unidade responsável pela gestão da política sobre drogas nesses três níveis.

Análise situacional: Em 2013, foram transferidos recursos do FUNAD para todos os conselhos sobre drogas - cerca de R\$ 100 mil por conselho e em 2014 iniciou-se a execução desses convênios. Atualmente são 27 conselhos.

12) Revisar e atualizar os marcos legais que dão suporte à operacionalização da política sobre drogas, visando fortalecer a sua institucionalidade e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo para a diminuição da oferta e consumo de drogas.

Análise situacional: No primeiro semestre de 2014, o Ministério da Justiça constituiu um grupo de trabalho com integrantes de vários órgãos da Administração Pública Federal, para elaborar uma resolução que regulamenta a atuação das comunidades terapêuticas no país. O texto da regulamentação atualmente encontra-se em consulta pública no âmbito do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

13) Fortalecimento da rede de pesquisa com financiamento sistemático por meio de editais temáticos

Análise situacional: A rede de pesquisa foi criada a partir do estabelecimento de um Protocolo de Cooperação entre Brasil, representado pelo Ministério da Justiça e Portugal, representado pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT). A Rede de Pesquisa propicia a convergência de informações e dados, permitindo maior interatividade entre os pesquisadores ou grupos de referência temática, criando um espaço de discussão de questões relevantes para o aprofundamento do conhecimento sobre álcool e/ou outras drogas e para a realização de investigações científicas. Não houve ações da SENAD nesta meta em 2014. Para 2015, há previsão de renovação do convênio com a gestora da rede, incluindo a realização de dois eventos ao longo do ano.

14) Realização de estudos e pesquisas multinacionais com ênfases nos países que estabelecem fronteiras com o Brasil

Análise situacional: Em agosto de 2014, em Montevideu, foi realizada nova reunião onde foi apresentada proposta de criação de um Observatório Latino-Americano, com vistas a rede de Informação. Em ambas reuniões estiveram presentes, além do Brasil, representantes da Argentina, Chile, Equador e Uruguai. O Brasil também se inseriu no Proyecto Cocaínas Fumables, conduzido pela Organização dos Estados Americanos e UNODC, que conta com a participação do Paraguai, Uruguai, Chile e Argentina. O projeto prevê o desenvolvimento de quatro produtos: determinação do perfil químico da droga derivada da pasta-base de cocaína, consumida na forma fumada, nas diferentes regiões do continente; mapeamento da rede de cuidados; identificação de boas práticas no tratamento e desenvolvimento de indicadores de populações vulneráveis. Por fim, foi realizada reunião preparatória ao encontro tripartite - Peru, Brasil e Bolívia - planejado para 2015, com ações de fronteira, de inteligência policial e financeira e de cooperação entre serviços de capacitação e uma reunião bilateral com o Peru, com ênfase na cooperação entre fronteiras e intercâmbio de informações e ações técnicas. Realizada reunião com o Uruguai, cujo escopo tratou da consolidação da cooperação entre os dois países para realizar pesquisa na fronteira em 2015. Em 2015, está prevista a continuidade do projeto “Cocaínas Fumáveis”, incluindo um quinto produto relacionado ao diagnóstico de imagens cerebrais de pacientes em tratamento pelo uso de crack ou similares.

15) Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, indígenas, população em situação de rua, sistema penitenciário, entre outros).

Análise situacional: Em 2014, foi publicado o edital, com a seleção da instituição executora do III Levantamento Nacional Domiciliar sobre o Uso de Drogas no Brasil. Para 2015, serão lançados editais relativos ao sistema penitenciário e relacionados a estudos clínicos sobre tratamento.

16) Criação de Centros Colaboradores vinculados a hospitais universitários nas diferentes regiões do país

Análise situacional: Ao final de 2014, a situação do Centro Colaborador de Porto Alegre estava com a enfermaria masculina em funcionamento e com a reforma da enfermaria feminina concluída. O início do funcionamento da enfermaria feminina depende de custeio por parte do hospital. Em relação ao Centro de São Paulo, a unidade hospitalar estava com seu projeto executivo concluído. Já a construção será realizada com recursos do governo estadual. Os recursos repassados pela SENAD serão utilizados para compra de equipamentos e mobiliário.

17) Instalação de um sistema de monitoramento do uso e tráfico de drogas

Análise situacional: Realizado diagnóstico dos países da América Latina, sob a coordenação do Brasil, a fim de delimitar a situação e as diretrizes essenciais para o estabelecimento de fontes, indicadores, metodologia, parceiros e articulação governamental com vistas à construção de um sistema de alerta precoce que possibilite a identificação de consumo, tráfico e surgimento de novas drogas. Atualmente, o projeto encontra-se em fase de definição de diretrizes de participação e responsabilidades junto a dois outros órgãos federais (Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA e Departamento de Polícia Federal - DPF).

18) Articular a disseminação de linhas de pesquisa sobre a temática do crack e outras drogas, incentivando o desenvolvimento de projetos de iniciação científica relacionados ao tema e fomentando a formação de novos pesquisadores nas áreas que apresentam déficits de profissionais trabalhando com a temática de drogas.

Análise situacional: Financiamento de pesquisas e projetos de extensão dos Centros Regionais de Referência em Crack e outras Drogas (CRR), por meio do projeto Rede de Pesquisa sobre Drogas, nos temas: medidas socioeducativas; métodos de treinamento de equipes de saúde e assistência social; prevenção; tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas. Apoio financeiro ao Programa de Mestrado Profissional em Prevenção e Assistência a usuários de álcool e outras drogas, conduzido pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, visando à formação de profissionais que exercem atividades relacionadas à gestão pública, prevenção e assistência a usuários, tanto em ambientes ambulatoriais quanto em internações hospitalares. A formação de 50 novos pesquisadores em especialização referente ao Curso de Formação à Distância de Pesquisadores em Álcool e outras Drogas Psicoativas não foi realizada em 2014, sendo replanejada para 2015.

5.2.3 Ações da Lei Orçamentária Anual sob a responsabilidade da unidade e resultados alcançados

5.2.3.1 Ações – OFSS

Quadro 5.2.3.1.1 Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Código 20IE

Identificação da Ação						
Código	20IE		Tipo:			
Título	Política Pública sobre Drogas					
Iniciativa	Apoio a projetos estratégicos e serviços destinados ao atendimento de usuários e dependentes de crack, álcool e outras drogas e fortalecimento do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas					
Objetivo	Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento e acolhimento de usuários de drogas e seus familiares, bem como introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, alinhados com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD Código: 0923					
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas Código: 2060 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	30912 – Fundo Nacional Antidrogas					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
167.386.000	166.786.000	120.127.954	9.588.304	9.584.304	4.000	110.539.650
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Disponibilização de serviços de acolhimento destinados a atender pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou/desenvolveu e/ou estabeleceu o uso, abuso e/ou dependência de substância psicoativa, como crack e outras drogas, em âmbito nacional – Plano Crack, É Possível Vencer!		Pessoa acolhida	10.000	8.067	8.067	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
29.690.066	14.773.446	(278.881)	Projeto apoiado	unidade	81%

Fonte: SIOP, SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.: Não houve montante reprogramado para a execução física da ação.

Quadro 5.2.3.1.2 Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20R9		Tipo:			
Título	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas					
Iniciativa	Prevenir o uso abusivo de álcool, crack e outras drogas na sociedade brasileira, bem como capacitar diferentes atores sociais na temática de drogas					
Objetivo	Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas e capacitar, de forma continuada, atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e a reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas Código: 0912					
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas Código: 2060 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	30912 – Fundo Nacional Antidrogas					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
79.167.700	79.169.700	72.066.978	5.643.581	5.348.812	294.769	66.423.397
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Capacitar policiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na temática vinculada à prevenção do uso de drogas na associação com trânsito brasileiro, bem como o desenvolvimento de habilidades em abordagem dos condutores que apresentam sinais de consumo de álcool ou outras drogas e o adequado uso de etilômetros Plano Crack é Possível vencer!		Vagas				2.400
Capacitar profissionais e voluntários de Comunidades Terapêuticas, visando a reabilitação e reinserção social dos usuários de		Vagas				10.300

crack e outras drogas - Plano Crack é Possível vencer!				
Implantar/manter 65 Centros Regionais de Referência no âmbito de Instituições de Ensino Superior públicas para formação permanente dos profissionais que atuam na segurança pública, no Ministério Público, no Poder Judiciário e nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social, com usuários de crack e outras drogas e seus familiares - Plano Crack é Possível vencer!	Centros Regionais de Referência	65		44
Ofertar 120 mil vagas de capacitação para conselheiros municipais (drogas, educação, segurança, assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso, entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades - Plano Crack é Possível vencer!	Vagas	120.000		95.000
Ofertar 30 mil vagas de capacitação para lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade - Plano Crack é Possível vencer!	Vagas	30.000		15.000
Ofertar 30 mil vagas de capacitação para profissionais e gestores que atuam na rede de atendimento de saúde e rede de assistência social para ações de detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, assim como no encaminhamento com problemas e na realização de procedimentos de intervenção breve e aconselhamento motivacional - Plano Crack é Possível vencer!	Vagas	85.000		55.000
Ofertar capacitação presencial para a rede de saúde, assistência social e Juizados Especiais Criminais, favorecendo o desenvolvimento de ações integradas e articuladas entre as redes de saúde e assistência social	Vagas			29.500
Ofertar cursos de capacitação para 210 mil educadores de escolas públicas, da Educação Básica, para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas e de comportamentos de risco entre crianças, adolescentes e jovens, no contexto escolar - Plano Crack é Possível vencer!	Educadores	210.000		204.600
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas		

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
29.690.066	14.773.446	(278.881)	Agente capacitado	unidade	92%

Fonte: SIOP, SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.: Não houve montante reprogramado para a execução física da ação.

5.2.3.2 Ações/subtítulos – OFSS

Quadro 5.2.3.2 Ação/subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20R9		Tipo: Atividade				
Descrição	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas						
Iniciativa	Prevenir o uso abusivo de álcool, crack e outras drogas na sociedade brasileira, bem como capacitar diferentes atores na temática de drogas						
Objetivo	Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas e capacitar, de forma continuada, atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas						
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas Código: 2060 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	30912 – Fundo Nacional Antidrogas						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida da	Paga	Processados	Não Processados
0001	70.779.700	70.779.700	64.504.600	5.643.581	5.348.812	294.769	58.861.019
0017	150000	150000	124.378	0	0	0	124.378
0031	543.000	543.000	543.000	0	0	0	543.000
0033	3.670.000	3.670.000	3.670.000	0	0	0	3.670.000
0035	100.000	100.000	100.000	0	0	0	100.000
0041	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
0052	100.000	100.000	100.000	0	0	0	100.000
0053	100.000	100.000	100.000	0	0	0	100.000
1695	500.00	500.000	0	0	0	0	0

1910	300.000	300.000	0	0	0	0	0
3285	300.000	300.000	300.000	0	0	0	300.000
7000	200.000	200.000	200.000	0	0	0	200.000
7002	125.000	125.000	125.000	0	0	0	125.000
7004	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
7006	300.000	300.000	300.000	0	0	0	300.000
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0001	Agente capacitado	Unidade	50.000	70.600	15.000		
0017	Agente capacitado	Unidade	100	100	0		
0031	Agente capacitado	Unidade	300	300	0		
0033	Agente capacitado	Unidade	3000	3000	0		
0035	Agente capacitado	Unidade	80	80	0		
0041	Agente capacitado	Unidade	500	500	0		
0052	Agente capacitado	Unidade	80	80	0		
0053	Agente capacitado	Unidade	1	1	0		
1695	Agente capacitado	Unidade	300	0	0		
1910	Agente capacitado	Unidade	200	0	0		
3285	Agente capacitado	Unidade	300	300	0		
7000	Agente capacitado	Unidade	150	150	0		
7002	Agente capacitado	Unidade	100	100	0		
7004	Agente capacitado	Unidade	1.000	1.000	0		
7006	Agente capacitado	Unidade	300	300	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	37.621.312	21.917.936	(-75.309)	Agente capacitado	Unidade	13.000	

0017	200.000	200.000	0	Agente capacitado	Unidade	50
0031	300.000	0	0	Agente capacitado	Unidade	0
0035	300.000	259.876	0	Agente capacitado	Unidade	100
0053	1.000.000	350.000	0	Agente capacitado	Unidade	100

Fonte: SIOP, SIAFI e Controle Interno FUNAD

5.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar não processados – OFSS

Quadro 5.2.3.3.1 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar – OFSS – Código 20IE

Identificação da Ação					
Código	20IE		Tipo: Atividade		
Título	Política Pública sobre Drogas				
Iniciativa	Prevenir o uso abusivo de álcool, crack e outras drogas na sociedade brasileira, bem como capacitar diferentes atores na temática de drogas				
Objetivo	Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas e capacitar, de forma continuada, atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas				
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas Código: 2060 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30912 – Fundo Nacional Antidrogas				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
29.690.066	14.773.446	(-278.881)	Projeto apoiado	Unidade	

Quadro 5.2.3.3.2 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar - OFSS - Código 20R9

Identificação da Ação					
Código	20R9		Tipo: Atividade		
Título	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas				
Iniciativa	Apoio a projetos estratégicos e serviços destinados ao atendimento de usuários e dependentes de crack, álcool e outras drogas e fortalecimento do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas				
Objetivo	Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento e acolhimento de usuário de drogas e seus familiares, bem como introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, alinhados com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD Código: 0923				

Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas Código: 2060 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	30912 – Fundo Nacional Antidrogas				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
44.031.312	23.887.813	(75.309)	Agente capacitado	Unidade	

Fonte: SIOP, SIAFI e Controle Interno FUNAD

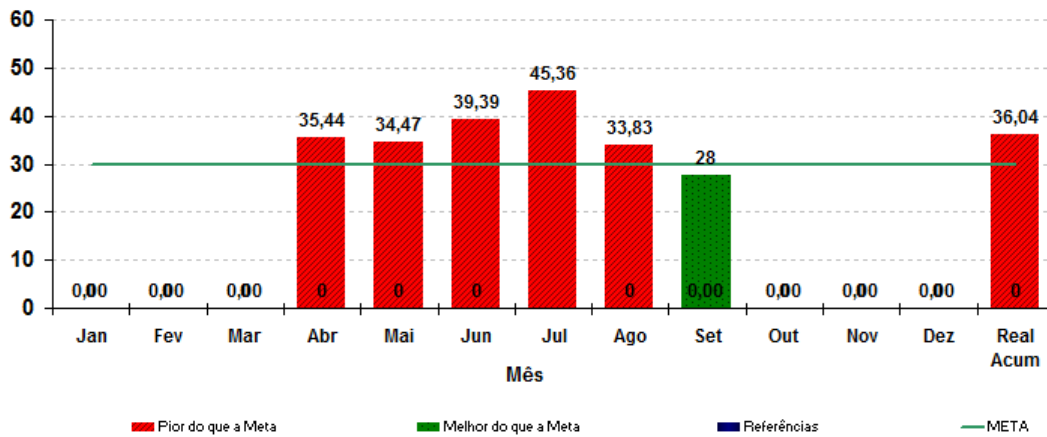
5.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro 5.4 Indicadores de desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Tempo médio de pagamento	33 dias	30 dias	28 dias	Mensal	$\frac{\sum(\text{DEOB} - \text{DRPP})}{\text{NPP}}$ DEOB - Data de Emissão da Ordem Bancária DRPP - Data de Registro do Processo no Protocolo SENAD
Tempo Médio de ateste	18,27 dias	10 dias	17,61	Mensal	$\frac{\sum(\text{DECGG} - \text{DRD})}{\text{NPP}}$ DECGG - Data de encaminhamento do processo da CGPSS à CGG DRD - Data de Recebimento da Documentação na SENAD NPP - Numero Total de Processos pagos no mês de referência
Tempo Médio análise - FUNAD	15,56 dias	20	10,04	Mensal	$\frac{\sum(\text{DEOB} - \text{DECGG})}{\text{NPP}}$ DECGG - Data de encaminhamento do processo da CGPSS à CGG DEOB - Data de Emissão da Ordem Bancária NPP - Numero Total de Processos pagos no mês de referência

Fonte: Controle Interno DPAPD

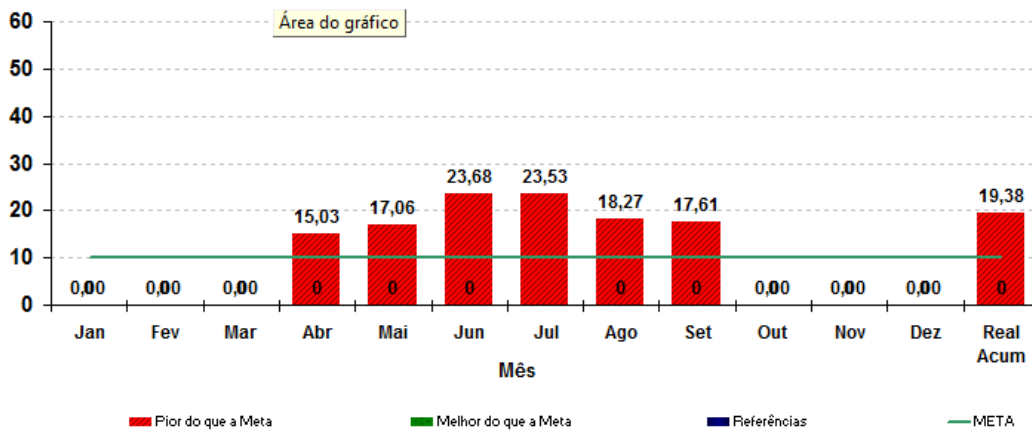
Tempo médio de pagamento:



Melhor



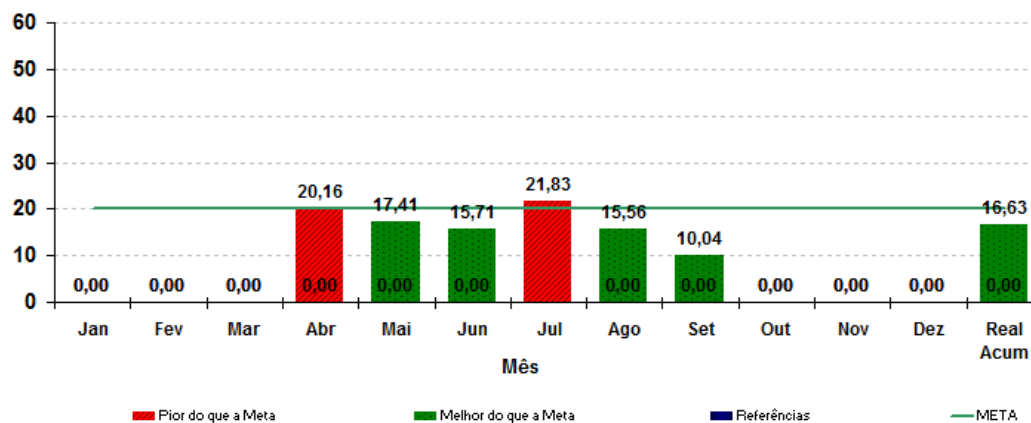
Tempo médio de ateste:



Melhor



Tempo médio de análise – FUNAD



Melhor



Análise crítica: Devido ao custo de coleta dos indicadores, os mesmos se tornaram inviáveis de serem coletados a partir do mês 10/2014. Porém, ao longo do período coletado, foi possível identificar e eliminar os principais gargalos do processo, com melhorias consideráveis em relação à sua eficiência e eficácia. Com a implantação completa do sistema de gestão prevista para o 2º semestre de 2015, tais indicadores, além de outros, serão coletados de forma automática e sem amostragem. Há a expectativa de realizar uma séria de medições, como produtividade dos fiscais de contrato, índice de prestações de contas sem conformidade, índice de retrabalho, etc.

5.4 Informações sobre outros resultados da gestão

Não há informações incrementais sobre outros resultados da gestão além dos informados ao longo do relatório de gestão desta UJ.

Importante frisar que há um planejamento de implantação de um projeto de melhoria do processo “gestão dos instrumentos de repasse”, que trata essencialmente de transferências voluntárias por meio de convênios e termos de cooperação. O objetivo do projeto é otimizar a execução do processo no âmbito da SENAD, com a implementação de melhorias nos subprocessos de planejamento da ação, análise de projetos/planos de trabalho, formalização do instrumento, execução e acompanhamento, prestação de contas e tomada de contas especial.

Os item relativo à Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade não se aplica à natureza da UJ, por se tratar de item integrante da Parte B, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O subitem 6.2 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à UJ uma vez que a gestão das despesas relativas às ações de publicidade e propaganda está sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, cuja informação será prestada no relatório de gestão da Secretaria Executiva deste ministério.

Em relação ao subitem 6.3 da Portaria TCU nº 90/2014, registra-se que o FUNAD não tem passivos por insuficiências de Créditos Orçamentários ou Recursos Financeiros.

O subitem 6.7 da Portaria TCU nº 90/2014, referente a renúncias sob a gestão da UJ, também não se aplica à SENAD.

O subitem 6.8 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à SENAD.

6.1 Programação e execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro 6.1.1 Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:	UGO:
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes	
		1- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		236.319.310	
CRÉDITOS	Suplementares	543.000	
	Créditos Cancelados	(-543.000)	
Dotação final 2014 (A)		236.319.310	
Dotação final 2013(B)		314.149.576	
Variação (A/B-1)*100		(-24,77)	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital	
		2 – Investimentos	3 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL		12.343.000,00	2.108.610
Créditos Cancelados		(-600.000)	0
Dotação final 2014 (A)		11.743.000	2.108.610
Dotação final 2013(B)		58.847.953	1.096.360
Variação (A/B-1)*100		(-80,05)	92,33

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.: Não há créditos especiais, extraordinários e de outras operações registrados em despesas de correntes e de capital, tampouco despesas correntes nos grupos: a) pessoal e encargos sociais e b) juros e encargos da dívida, bem como despesas de capital nos grupos: a) inversões financeiras e b) amortização da dívida

6.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

6.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Quadro 6.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas				
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes
	Concedente	Recebedora		1 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200246	240005	20IE	43.770,99
		153056	20R9	347.370,00
		153062	20R9	767.169,64
		153080	20R9	566.482,75
		153115	20R9	152.540,00
Recebidos	240005	240065	20IE	43.770,99
	240999	240065	20IE	8.365,53
	153056	150123	20R9	347.370,00
	153080	153090	20R9	566.482,75
	153115	153149	20R9	152.540,00
	153062	153278	20R9	397.169,64
	153062	153279	20R9	370.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital
	Concedente	Recebedora		2 – Investimentos
Concedidos	200246	153115	20IE	10.000,00
		200366		1.128.687,54
Recebidos	153115	153149	20IE	10.000,00
	200366	200364		1.128.687,54
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão				
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes
	Concedente	Recebedora		1 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200246	200005	20IE	2.003.996,30

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.1: Não há créditos registrados em despesas correntes nos grupos: a) pessoal e encargos sociais e b) juros e encargos da dívida, bem como despesas de capital nos grupos: a) investimentos; b) inversões financeiras e c) amortização da dívida na movimentação dentro da mesma unidade orçamentária entre UJ's distintas.

Obs.2: Entre unidades orçamentárias do mesmo órgão há registro de créditos concedidos apenas em outras despesas correntes.

6.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Quadro 6.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes
	Concedente	Recebadora		1 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200246	113601	20IE	76.397,06
		153028	20R9	109.894,27
		153028	20R9	398.990,84
		153046	20R9	303.680,00
		153052	20R9	173.364,96
		153061	20R9	9.123,22
		153163	20R9	8.400.718,00
		154040	20R9	3.380.358,43
		154042	20R9	377.908,23
		154045	20R9	233.167,00
		154049	20R9	360.000,00
		154055	20R9	167.518,60
		154421	20R9	784,00
		155001	20R9	1.153.880,00
		158092	20R9	260756,00
254420	20R9	8.584.800,00		
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital
Concedente	Recebadora	2 – Investimentos		
Concedidos	200246	153031	20IE	28.969,90
		154040		71099,85
		154042		10.000,00
		154045		4.000,00
		154049		20.000,00
		154421		4.391,38

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.1: Não registro de créditos recebidos, tampouco créditos concedidos registrados em despesas correntes nos grupos: a) pessoal e encargos sociais e b) juros e encargos da dívida, bem como despesas de capital nos grupos: a) inversões financeiras e b) amortização da dívida.

6.1.3 Realização da despesa

6.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

Quadro 6.1.3.1 Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – Total

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional Antidrogas		Código UO: 30912		UGO: 200246	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c)	7.678.953,98	424.076,87	1.087.343,65	386.356,25	
a) Convite	52.136,53	0	52.136,53	0	
b) Tomada de Preços	1.128.687,54	0	0	0	
c) Pregão	6.498.129,91	424.076,87	1.035.207,12	386.356,25	
2. Contratações Diretas (d+e)	118.317.178,11	29.455.994,56	9.869.969,97	4.760.431,96	
d) Dispensa	20.255.270,74	25.375.150,21	1.915.928,15	1.255.669,63	
e) Inexigibilidade	98.061.907,37	4.080.844,35	7.954.041,82	3.504.762,33	
3. Regime de Execução Especial	60.000,00	38.500,00	20.446,86	15.631,86	
f) Suprimento de Fundos	60.000,00	38.500,00	20.446,86	15.631,86	
4. Pagamento de Pessoal (g+h)	0	0	0	0	
g) Pagamento em Folha	0	0	0	0	
h) Diárias	0	0	0	0	
5. Outros	66.138.799,74	41.922.691,92	3.955.355,53	2.096.498,83	
6. Total (1+2+3+4+5)	192.194.931,83	71.841.263,35	14.933.116,01	7.258.918,90	

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.: Não foram realizadas contratações nas modalidades: concorrência, concurso, consulta e no regime diferenciado de contratações públicas.

6.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ.

Quadro 6.1.3.2 Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – créditos originários.

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO: _____	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a)	4.696.577,10	293.145,74	93.461,96	0	
a) Pregão	4.696.577,10	293.145,74	93.461,96	0	
2. Contratações Diretas (b+c)	97.909.053,50	78.152.392,00	7.940.093,64	3.518.813,20	
b) Dispensa	13.053,50	18.392,00	13.053,50	15.382,00	

Comentário: Completar campos.

c) Inexigibilidade	97.896.000,00	78.134.000,00	7.927.040,14	3.503.431,20
3. Regime de Execução Especial	60.000,00	38.500,00	20.446,86	15.631,86
d) Suprimento de Fundos	60.000,00	38.500,00	0	15.631,86
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0	0	0	0
e) Pagamento em Folha	0	0	0	0
f) Diárias	0	0	0	0
5. Outros	60.543.268,71	41.922.691,92	1.167.744,74	2.096.498,83
6. Total (1+2+3+4+5)	163.208.899,31	120.406.729,66	9.221.747,20	5.630.943,89

Comentário: Consultar CGRH e CGL quanto aos valores dos itens pessoal e diárias, respectivamente.

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.: Não foram realizadas contratações nas modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, consulta e no regime diferenciado de contratações públicas.

6.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

Quadro 6.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Outras Despesas Correntes	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
339039	123.078. 867,97	110.778. 159,20	9.991.75 8,20	5.108,5 38,14	113.087.1 09,77	105.66 9.621,0 6	9.698.59 1,20	4.573. 706,12
335041	5.844.30 6,87	26.569.0 52,08	0	1.642.7 96,02	5.844.306, 87	24.926. 256,06	0	1.642. 796,02
339030	140.651, 65	562.925, 00	97.647,7 0	126.000 ,00	43.003,95	436.92 5,00	97.647,7 0	126.00 0,00
Demais elementos do grupo	55.304.1 44,92	8.628.69 8,98	5.034.15 0,91	2.518.6 92,72	50.269.994 ,01	6.109.7 36,,29	5.032.54 9,36	2.469. 474,65
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
2. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
449051	1.128.68 7,54	14.756.9 29,58	0	295.363, 65	1.128.68 7,54	14.461.2 65,93	0	295.36 3,65
449052	148.461, 13	200.928, 55	108.327, 75	59.379,0 0	40.133,3 8	141.549, 55	104.32 7,75	18.129 ,00
Demais elementos do grupo	6.549.81 1,75	0	0	0	7.610.30 4,92	0	104.32 7,75	0

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.1: Não registro de movimentação de despesas correntes nos grupos: a) pessoal e encargos sociais e b) juros e encargos da dívida, bem como despesas de capital nos grupos: a) inversões financeiras e b) amortização da dívida.

6.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ

Quadro 6.1.3.4 Despesas executadas diretamente pela UJ – créditos originários

Unidade Orçamentária:			Código UO:				UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Outras Despesas Correntes	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
339039	101.999.250,00	78.174.204,42	7.741.329,45	4.064.529,25	94.257.920,55	74.109.675,17	7.741.329,45	3.529.697,23
335041	5.844.306,87	26.569.052,08	0	1.642.796,02	5.844.306,87	24.926.256,06	0	1.642.796,02
339030	59.318,74	562.925,00	39.579,60	126.000,00	19.739,14	436.925,00	39.579,60	126.000,00
Demais elementos do grupo	48.756,211,95	343.918,58	1.440,838,15	71.129,68	47.315,373,80	272,788,90	1.440,838,15	37.086,99
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
2. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
445041	1.390,000,00	14.756,629,58	0	295.363,65	1.128,687,54	14.461,265,93	0	295,363,65
449052	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	5.159,811,75	0	0	0	5.159,811,75	0	0	0

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs.1: Não registro de movimentação de despesas correntes nos grupos: a) pessoal e encargos sociais e b) juros e encargos da dívida, bem como despesas de capital nos grupos: a) inversões financeiras e b) amortização da dívida.

6.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Quadro 6.1.3.5 Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b)	995.483,24	390.034,18	993.881,69	386.356,25
a) Convite	52.136,53	0	52.136,53	0
b) Pregão	943.346,71	390.034,18	941.745,16	386.356,25
2. Contratações Diretas (c+d)	1.989.876,33	1.283.161,21	1.929.876,33	1.241.618,76
c) Dispensa	1.962.874,65	1.240.580,08	1.902.874,65	1.240.287,63
d) Inexigibilidade	27.001,68	42.581,13	27.001,68	1.331,13
3. Pagamento de Pessoal (e+f)				
e) Pagamento em Folha				
f) Diárias				
4. Outros	3.024.777,79	1.878.025,54	2.787.610,79	1.866.550,54
6. Total (1+2+3+4)	6.010.137,36	3.551.220,93	5.711.368,81	3.494.525,25

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs1.: Não houve registro de despesas por modalidade de contratação b) tomada de preços; c) concorrência; e) concurso; f) consulta; g) regime diferenciado de contratações.

Obs2.: Não houve despesa por regime de execução especial

6.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro 6.1.3.6 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Outras Despesas Correntes								
339039	21.079.617,97	32.603.954,78	2.250.428,75	1.044.008,89	18.829.189,22	31.559.945,89	1.957.261,75	1.044.008,89
339033	1.229.865,87	1.292.446,44	911.815,79	879.655,73	318.050,08	412.790,71	910.214,24	875.685,35
339036	3.063.496,25	3.006.182,25	1.709.292,49	861.175,32	1.354.203,76	2.145.006,93	1.709.292,49	850.300,32
Demais elementos do grupo	3.464.591,30	4.187.080,26	1.030.272,58	766.380,99	2.434.318,72	3.420.699,27	1.030.272,58	724.530,99

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
1	700759	00.394.718/0001-00	371.450,31	0,00	0,00	371.450,31	22/12/2008	20/12/2014	4
1	706846	92.398.056/0001-64	465.686,01	312.000,00	0,00	86.598,80	20/10/2009	16/5/2014	4
1	744775	11.050.982/0001-73	1.663.950,15	155.584,00	0,00	1.400.000,00	1/7/2010	8/12/2015	1
1	748539	92.398.056/0001-64	20.036.887,04	1.715.785,00	1.574.233,53	11.539.857,92	10/8/2010	30/06/2015	1
1	748742	56.577.059/0001-00	14.065.647,80	0,00	0,00	9.217.839,85	26/8/2010	31/12/2015	1
1	748876	03.633.268/0001-59	1.814.682,32	0,00	0,00	1.814.682,20	1/9/2010	28/1/2014	1
1	752241	82-916.818/0001-13	531.493,21	31.493,21	0,00	500.000,00	29/12/2010	1/1/2015	1
1	752249	15.412.257/0001-28	241.503,32	22.222,23	0,00	200.000,00	21/12/2010	20/11/2015	1
1	753314	94.391.901/0001-03	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	31/12/2010	15/4/2015	1
1	754217	42.429.480/0001-50	305.888,00	0,00	0,00	276.488,00	30/12/2010	30/6/2014	4
1	754664	46.230.439.0001-01	5.356.992,30	290.211,36	0,00	2.570.460,48	31/12/2010	24/5/2015	1
1	755075	56.577.059/0001-00	11.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	31/12/2010	31/3/2015	1
1	762223	01.505.643/000	306.122,45	6.122,45	0,00	300.000,00	30/12/2010	30/6/	1

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS										
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001					
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim		
		1-50						1	2015	
1	759942	04.287.092/000 1-93	570.075,60	31.799,60	0,00	261.296,00	30/12/2011	30/12/2015		1
1	759943	03.464.870/000 1-00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00	30/12/2011	8/7/2015		1
1	760142	03.015.475/000 1-40	441.437,34	0,00	0,00	425.906,00	30/12/2011	1/10/2015		1
1	760159	01.112.580/000 1-71	299.650,00	30.000,00	0,00	269.650,00	30/12/2011	31/12/2015		1
1	760175	78.640.489/000 1-53	300.000,00	60.000,00	0,00	240.000,00	30/12/2011	30/6/2014		4
1	760257	76.417.005/000 1-86	1.550.000,00	124.000,00	0,00	1.056.850,00	30/12/2011	31/7/2016		1
1	760356	12.671.814/000 1-37	330.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	30/12/2011	17/4/2015		1
1	764490	40.245.920/000 1-94	712.500,00	142.500,00	0,00	440.598,49	30/12/2011	22/4/2015		1
1	764499	76.417.005/000 1-86	1.100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	30/12/2011	7/7/2016		1
1	768836	32.512.501/000 1-43	214.000,00	14.000,00	0,00	200.000,00	30/12/2011	6/8/2015		1
1	768837	08.642.138/000 1-04	513.000,00	13.000,00	0,00	500.000,00	30/12/2011	5/7/2015		1
1	774105	01.637.536/000 1-85	329.927,30	29.984,30	0,00	299.943,00	28/12/2012	7/5/2014		4
1	774274	80.673.411/000	300.000,00	30.000,00	0,00	270.000,00	31/12/2011	31/12		1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
		1-87					2	/2014	
1	774282	11.050.982/000 1-42	315.900,00	15.900,00	0,00	160.000,00	31/12/2012	1/6/2015	1
1	774326	11.050.982/000 1-42	736.900,00	36.900,00	0,00	300.000,00	31/12/2012	7/5/2015	1
1	774422	63.606.479/000 1-24	106.006,00	6.006,00	0,00	100.000,00	31/12/2012	28/2/2014	4
1	774423	09.579.079/000 1-21	605.000,00	55.000,00	0,00	550.000,00	31/12/2012	03/05/2015	1
1	774556	78.680.337/000 1-84	300.000,00	30.000,00	0,00	270.000,00	31/12/2012	31/12/2015	1
1	774590	13.095.667/000 1-67	126.825,00	13.350,00	0,00	113.475,00	31/12/2012	25/12/2014	4
1	774594	03.693.136/000 2-01	113.750,00	12.300,00	0,00	101.450,00	31/12/2012	30/06/2015	1
1	774637	73.695.868/000 1-27	407.000,00	37.000,00	0,00	370.000,00	28/12/2012	31/12/2014	1
1	775010	46.523.049/000 1-20	460.000,00	10.000,00	0,00	450.000,00	28/12/2012	19/9/2014	4
1	775599	14.485.841/000 1-40	358.423,71	35.842,37	0,00	322.581,34	28/12/2012	28/12/2015	1
1	775600	40.738.999/000 1-95	360.370,60	36.037,06	0,00	324.333,54	28/12/2012	28/6/2014	4
1	775601	87.990.800/000	102.998,00	2.998,00	0,00	100.000,00	31/12/2012	25/5/	4

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS										
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001					
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim		
		1-85						2	2014	
1	775602	40.245.920/000 1-94	137.900,00	35.000,00	0,00	102.900,00	31/12/2012	31/12/2015	1	
1	775604	11.050.982/000 1-42	135.346,56	12.553,42	0,00	112.980,82	31/12/2012	19/02/2015	1	
1	775606	13.100.995/000 1-04	306.156,00	6.156,00	0,00	150.000,00	31/12/2012	1/3/2015	1	
1	776001	86.891.363/000 1-80	369.567,00	18.478,35	0,00	351.088,65	28/12/2012	28/6/2015	1	
1	776013	05.487.631/000 1-09	305.945,20	15.297,26	0,00	290.647,94	28/12/2012	27/5/2014	4	
1	776015	63.606.479/000 1-24	113.459,00	13.459,00	0,00	100.000,00	28/12/2012	31/12/2015	1	
1	776445	10.377.679/000 1-96	260.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00	31/12/2012	30/04/2015	1	
1	776450	48.031.918/000 1-24	294.552,00	29.455,20	0,00	265.096,80	31/12/2012	30/8/2014	4	
1	776455	05.054.895/000 1-60	117.985,20	11.798,52	0,00	106.186,68	31/12/2012	29/06/2015	1	
1	776487	46.381.000/000 1-80	120.074,26	12.007,43	0,00	108.066,83	31/12/2012	27/6/2015	1	
1	776497	15.029.783/000 1-03	100.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00	31/12/2012	01/03/2015	1	
1	776498	05.553.216/000	130.000,00	13.000,00	0,00	117.000,00	28/12/2012	28/12/2015	1	

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
		1-06					2	/2016	
1	776952	15.412.257/000 1-28	110.235,00	5.305,00	0,00	100.000,00	31/12/2012	4/5/2015	1
1	776962	27.142.025/000 1-86	224.366,00	13.000,00	0,00	117.000,00	28/12/2012	30/7/2015	1
1	777558	04.312.401/000 1-38	110.479,84	11.047,98	0,00	99.431,86	31/12/2012	27/4/2015	1
1	777569	27.080.530/001 2-04	103.137,22	10.313,72	0,00	92.823,50	28/12/2012	28/12/2014	4
1	778204	46.381.000/000 1-80	210.800,00	10.800,00	0,00	200.000,00	31/12/2012	25/6/2016	1
1	778233	10.377.679/000 1-96	310.000,00	10.000,00	0,00	300.000,00	31/12/2012	1/9/2015	1
1	778623	63.606.479/000 1-24	2.105.263,16	105.263,16	0,00	2.000.000,00	31/12/2012	01/05/2015	1
1	778917	18.468.033/000 1-26	201.519,60	18.000,00	0,00	180.000,00	31/12/2012	29/5/2014	4
1	779429	05.553.216/000 1-06	159.055,00	9.055,00	0,00	150.000,00	28/12/2012	28/12/2015	1
1	798464	07.954.605/000 1-60	335.916,00	13.436,68	322.479,32	322.479,32	31/12/2013	2/5/2015	1
1	785292	08.631.821/000 1-38	2.220.000,00	220.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	31/12/2013	9/1/2016	1
1	793893	08.642.138/000 1-04	3.036.000,00	276.000,00	920.000,00	920.000,00	31/12/2013	31/12/2015	1
1	793903	17.688.867/000	4.313.069,8	3.113.069,88	400.000,00	400.000,00	31/12/2013	31/12/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
		1-84	8				3	/2015	
1	793925	76.417.005/0001-86	400.000,00	32.000,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2013	19/03/2016	1
1	786526	07.885.809/0001-97	261.111,11	26.111,11	235.000,00	235.000,00	18/11/2013	6/11/2015	1
1	786148	07.885.809/0001-97	369.903,00	18.495,15	351.407,85	351.407,85	27/12/2013	23/6/2015	1
1	784677	46.523.056/0001-21	108.962,00	8.962,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2013	15/8/2015	1
1	784705	14.504.377/0001-92	2.110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	1
1	788030	08.685.528/0001-53	1.222.222,22	122.222,22	400.000,00	400.000,00	31/12/2013	02/02/2015	1
1	784681	46.316.600/0001-64	108.702,85	8.702,85	59.876,18	59.876,18	31/12/2013	27/4/2015	1
1	786340	08.642.138/0001-04	345.000,00	45.000,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2013	28/5/2015	1
1	785671	01.612.981/0001-90	154.500,00	4.500,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	1
1	791546	01.830.793/0001-39	1.042.595,43	42.595,43	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2015	1
1	784686	45.279.635/0001-08	120.008,04	20.008,04	50.000,00	50.000,00	31/12/2013	12/3/2015	1
1	791509	77.816.510/000	544.000,00	44.000,00	500.000,00	500.000,00	31/12/201	21/2/	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
		1-66					3	2015	
1	797556	15.412.257/000 1-28	107.353,00	7.353,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2013	30/12/2015	1
1	784657	13.095.667/000 1-67	550.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	31/12/2013	30/12/2015	1
1	787538	11.050.982/000 1-42	540.000,00	40.000,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2013	10/3/2015	1
1	791231	11.050.982/000 1-42	1.081.999,80	80.000,00	500.000,00	500.000,00	31/12/2013	08/04/2015	1
1	795992	08.685.528/000 1-53	1.111.111,50	111.111,50	350.000,00	350.000,00	31/12/2013	22/2/2015	1
1	784674	44.780.609/000 1-04	108.700,00	8.700,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2013	30/12/2015	1
1	791543	13.128.798/001 3-37	111.120,00	11.120,00	50.000,00	50.000,00	31/12/2013	08/03/2015	1
1	791294	10.377.679/000 1-96	1.200.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00	31/12/2013	21/04/2015	1
1	789062	13.128.814/000 1-58	1.138.385,88	138.385,88	350.000,00	350.000,00	31/12/2013	31/7/2015	1
1	787534	76.105.535/000 1-99	282.608,70	22.608,70	260.000,00	260.000,00	31/12/2013	25/08/2015	1
1	784708	17.403.781/000 1-68	111.200,00	11.200,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2013	17/03/2016	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
1	784709	17.403.781/0001-68	222.100,00	22.100,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2013	20/5/2016	1
1	788378	17.403.781/0001-69	445.000,00	45.000,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2013	5/3/2016	1
1	788512	76.282.656/0001-06	545.000,00	45.000,00	500.000,00	500.000,00	31/12/2013	8/1/2016	1
1	784679	08.685.528/0001-53	555.555,56	55.555,56	200.000,00	200.000,00	31/12/2013	12/3/2016	1
1	787155	07.420.613/0001-27	870.000,00	70.000,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2013	8/1/2016	1
1	784662	55.021.455/0001-85	108.700,00	8.700,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2013	30/12/2014	1
1	782594	03.507.415/0020-07	116.268,00	13.563,00	0,00	100.271,00	3/10/2013	5/12/2015	1
1	782611	08.642.138/0001-04	124.864,09	13.000,00	0,00	111.864,09	3/10/2013	02/10/2015	1
1	782613	08.685.528/0001-53	118.362,44	11.836,24	0,00	106.526,20	8/10/2013	8/6/2015	1
1	789476	07.651.302/0001-79	710.762,87	71.625,60	278.959,50	278.959,50	30/12/2013	22/3/2015	1
1	791583	10.802.495/0001-26	7.100.120,84	568.009,67	2.576.875,84	2.576.875,84	31/12/2013	31/12/2015	1
1	787019	00.498.299/0001-56	106.978,61	10.697,86	70.643,04	70.643,04	31/12/2013	4/11/2015	1
1	786292	14.504.377/0001-92	112.794,87	12.036,00	100.758,87	100.758,87	31/12/2013	21/1/2016	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
1	787018	37.261.450/0001-48	111.792,81	11.792,81	100.000,00	100.000,00	27/12/2013	8/11/2014	4
1	787021	82.951.294/0001-00	128.283,00	12.829,00	115.454,00	115.454,00	27/12/2013	26/12/2014	4
1	798646	04.430.077/0001-52	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	31/12/2013	28/10/2015	1
1	784744	48.555.775/0002-84	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	31/12/2013	06/01/2015	1
1	787942	48.555.775/0004-28	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	31/12/2013	6/1/2015	1
1	787532	48.555.775/0002-9-50	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2013	06/01/2015	4
1	798622	05.818.105/0001-76	402.140,00	0,00	299.230,00	299.230,00	31/12/2013	31/12/2015	1
1	782785	03.015.475/0001-40	113.747,80	12.947,80	0,00	100.800,00	30/10/2013	30/10/2015	1
1	793502	40.245.920/0001-94	251.724,00	41.724,00	210.000,00	210.000,00	31/12/2013	31/12/2014	1
1	798518	10.988.301/0001-29	597.600,00	0,00	396.760,00	396.760,00	31/12/2013	30/6/2015	1
1	810841	05.182.233/0001-76	195.104,15	3.934,00	0,00	0,00	15/9/2014	20/10/2015	1
1	810933	76.417.005/0001-86	400.000,00	16.000,00	384.000,00	384.000,00	12/9/2014	23/9/2016	1
1	809827	24.996.969/000	240.000,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	29/8/2014	13/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
		1-22						/2016	
1	809836	46.523.171/000 1-04	410.682,18	42.321,61	368.360,57	368.360,57	9/10/2014	24/12/2015	1
1	809855	11.303.906/000 1-00	200.000,00	600,00	0,00	0,00	27/10/2014	27/10/2015	1
1	810835	46.588.950/000 1-80	204.000,00	4.000,00	200.000,00	200.000,00	14/11/2014	25/11/2016	1
1	810839	01.169.416/000 1-09	200.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1/12/2014	31/12/2016	1
1	810843	88.150.495/000 1-86	100.000,00	4.000,00	0,00	0,00	28/11/2014	28/11/2016	1
1	811744	29.115.474/000 1-60	208.000,00	8.000,00	0,00	0,00	24/11/2014	24/11/2015	1
1	809835	18.431.312/000 1-15	480.000,00	80.000,00	0,00	0,00	19/11/2014	26/12/2016	1
1	810831	27.174.093/000 1-27	198.890,00	1.988,90	0,00	0,00	12/12/2014	08/01/2017	1
1	809834	13.128.780/009 6-62	396.974,83	4.000,00	0,00	0,00	5/12/2014	05/12/2016	
1	810832	01.616.319/000 1-09	167.612,50	3.352,25	0,00	0,00	09/12/2014	9/12/2016	1
1	809830	07.598.634/000 1-37	198.768,00	11.000,00	0,00	0,00	29/12/2014	1/3/2017	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
1	813245	28.521.748/0001-59	240.000,00	40.000,00	0,00	0,00	29/12/2014	29/6/2016	1
1	809825	10.408.839/0001-17	200.000,00	4.000,00	0,00	0,00	29/12/2014	26/12/2015	1
1	812248	27.165.554/0001-03	215.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15/1/2015	17/8/2016	1
1	811446	46.634.358/0001-77	113.156,00	13.156,00	0,00	0,00	31/12/2014	24/6/2016	1
1	811236	08.434.432/0001-12	199.444,12	1.994,44	0,00	0,00	16/1/2015	25/1/2017	1
1	811233	09.068.403/0001-47	200.000,00	0,00	0,00	0,00	16/1/2015	16/1/2017	1
1	809954	12.499.427/0001-65	200.000,00	4.000,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/2016	1
1	809952	09.175.106/0001-09	184.936,00	0,00	0,00	0,00	16/1/2015	16/1/2016	1
1	802039	76.245.034/0001-08	500.600,00	600,00	0,00	0,00	30/12/2014	30/12/2015	1
1	811235	89.731.764/0001-60	172.001,00	3.440,02	0,00	0,00	20/1/2015	1/3/2016	1
1	802067	18.715.508/0001-31	548.543,00	5.543,00	0,00	0,00	9/1/2015	8/7/2016	1
1	811430	02.881.494/0001-96	200.000,00	0,00	0,00	0,00	16/1/2015	15/1/2016	1
1	809953	05.390.294/0001-29	199.796,80	0,00	0,00	0,00	16/1/2015	15/2/2016	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
1	811234	134.362/0001-75	199.500,00	0,00	0,00	0,00	20/1/2015	19/2/2016	1
1	810796	17.688.867/0001-84	3.744.897,96	74.897,96	0,00	0,00	29/12/2014	28/12/2015	1
1	813476	06.602.353/0001-48	192.875,00	0,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/2016	1
1	811232	11.881.500/0001-04	199.999,96	0,00	0,00	0,00	20/1/2015	19/1/2016	1
1	806089	46.395.000/0001-39	404.400,00	4.400,00	0,00	0,00	29/12/2014	29/12/2015	1
1	812652	01.633.889/0001-07	190.000,00	0,00	0,00	0,00	20/1/2015	17/5/2016	1
1	811231	03.960.066/0001-11	264.598,88	64.598,88	0,00	0,00	16/1/2015	15/1/2017	1
1	813281	07.911.696/0001-57	126.958,40	255,00	0,00	0,00	20/1/2015	21/12/2016	1
1	811428	08.278.774/0001-90	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20/1/2015	19/1/2016	1
1	810330	05.416.356/0001-24	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16/1/2015	16/2/2016	1
1	802066	13.913.363/0001-60	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	802080	17.403.781/0001-68	111.200,00	11.200,00	0,00	0,00	30/12/2014	28/10/2016	1
1	802081	77.816.510/0001-66	506.000,00	6.000,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/2016	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
1	802085	83.108.357/0001-15	101.100,00	1.100,00	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	802093	10.573.537/0001-02	125.000,00	0,00	0,00	0,00	9/12/2014	9/12/2015	1
1	802096	11.208.669/0001-90	101.889,00	1.889,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/6/2016	1
1	802097	11.208.669/0001-90	101.889,00	1.889,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/6/2016	1
1	806103	03.191.595/0001-06	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/2/2016	1
1	809826	05.995.766/0001-77	213.388,00	13.388,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/2017	1
1	809833	13.857.701/0001-93	103.879,00	3.879,00	0,00	0,00	20/1/2015	14/6/2017	1
1	806276	17.403.781/0001-68	111.000,00	11.000,00	0,00	0,00	6/2/2015	7/3/2017	1
1	813786	73.695.868/0001-27	428.500,00	38.500,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/2016	1
1	813134	13.464.636/0001-36	121.669,20	2.500,00	0,00	0,00	20/1/2015	5/2/2016	1
1	813167	80.257.355/0001-08	119.053,60	2.382,00	0,00	0,00	20/1/2015	19/1/2016	1
1	813182	78.640.489/0001-53	249.200,00	4.984,00	0,00	0,00	20/1/2015	19/1/2016	1
1	810834	01.612.092/0001-23	400.000,00	10.000,00	0,00	0,00	21/1/2015	21/1/2017	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
1	811455	46.522.942/000 1-30	405.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/ 2017	1
1	811745	07.974.082/000 1-14	200.438,46	438,46	0,00	0,00	20/1/2015	22/3/ 2017	1
1	812011	63.025.530/000 1-04	765.693,88	15.313,88	0,00	0,00	12/1/2015	9/9/2 016	1
1	813180	14.160.378/000 1-67	103.879,00	3.879,00	0,00	0,00	20/1/2015	19/1/ 2017	1
1	813270	88.566.872/000 1-62	203.000,00	3.000,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/ 2016	1
1	813274	03.501.509/000 1-06	399.887,21	10.000,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/ 2017	1
1	813279	18.715.441/000 1-35	206.135,00	6.135,00	0,00	0,00	21/1/2015	21/1/ 2017	1
1	813286	01.138.957/000 1-61	100.500,00	1500,00	0,00	0,00	20/1/2015	20/1/ 2016	1
1	802076	83.108.357/000 1-15	101.100,00	1.100,00	0,00	0,00	31/12/201 4	31/12 /2015	1
1	813662	14.504.377/000 1-92	1.538.111,5 5	38.111,55	0,00	0,00	31/12/201 4	30/12 /2015	1
1	813698	60.269.453/000 1-40	6.120.000,0 0	120.000,00	0,00	0,00	23/1/2015	23/1/ 2016	1
1	813136	08129.027190/ 2014-81	365.864,00	7.317,28	0,00	0,00	29/1/2015	29/1/ 2016	1
1	813125	33.540.014/000	160.955,09	3.219,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/1/2015	26/1/	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
		1-57						2016	
1	815989	01.138.957/000 1-61	124.878,50	500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/1/2015	23/1/2015	1
1	813676	83.169.623/000 1-10	707.000,00	7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	7/5/2016	1
1	813669	10.091.536/000 1-13	501.002,01	1.002,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	1/5/2016	1
1	813109	08.258.295/000 1-02	384.456,34	1.999,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/1/2015	23/2/2016	1
1	813693	07.616.162/000 1-06	208.000,00	8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	813666	13.128.780/000 1-00	708.000,00	8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	30/12/2015	1
1	813674	46.319.000/000 1-50	1.080.000,00	80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	1/1/2016	1
1	813673	20.622.890/000 1-80	505.000,00	5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	813686	10.358.190/000 1-77	520.834,95	20.834,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	9/11/2016	1
1	813668	05.055.009/000 1-13	1.020.000,00	20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	813677	13.915.632/000 1-27	540.000,00	40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	813675	08.778.326/000 1-56	740.000,00	40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	1/1/2016	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
1	813690	06.554.869/0001-64	707.000,00	7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	12/12/2015	1
1	813681	46.522.959/0001-98	500.000,00	500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	813691	18.431.312/0001-15	707.100,00	7.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	813687	46.522.942/0001-30	874.280,00	174.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	5/4/2016	1
1	813672	07.954.605/0001-60	1.010.102,00	10.102,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	10/1/2016	1
1	813678	29.115.474/0001-60	510.000,00	10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	27/12/2015	1
1	813671	76.417.005/0001-86	1.020.000,00	20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	1/7/2016	1
1	813683	88.254.875/0001-60	550.000,00	50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	1/1/2016	1
1	813688	46.523.239/0001-47	707.071,00	7.071,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	31/12/2015	1
1	813684	24.851.511/0001-85	524.000,00	24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	26/7/2016	1
1	813679	07.605.850/0001-62	520.000,00	20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	1/1/2016	1
1	812212	46.634.531/0001-37	472.500,00	22.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/1/2015	29/1/2016	1
1	813276	11.273.170/000	391.800,00	19.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2015	29/1/	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
		1-66						2016	
1	813158	40.738.999/000 1-95	379.377,55	7.587,55	0,00	0,00	1/12/2014	19/1/ 2016	1
1	814349	00.394.734/000 1-00	1.002.000,0 0	2.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/ 2015	1
1	813922	42.498.733/000 1-48	2.105.804,3 6	21.059,00	0,00	0,00	26/1/2015	26/1/ 2016	1
1	813928	07.954.605/000 1-60	581.819,00	5.819,00	0,00	0,00	23/1/2015	23/1/ 2016	1
1	809831	14.234.850/000 1-69	103.879,00	3.879,00	0,00	0,00	20/1/2015	14/7/ 2017	1
1	806065	18.715.516/000 1-88	1.800.000,0 0	300.000,00	0,00	0,00	29/01/2015	29/01/ 2016	1
1	802084	63.606.479/000 1-24	156.631,41	6.631,41	0,00	0,00	23/1/2015	23/1/ 2016	1
1	813212	03.015.475/000 1-40	784.683,35	15.693,66	0,00	R\$ 0,00	23/01/2015	23/01/ 2016	1
1	813699	46.680.500/000 1-12	660.435,34	6.604,36	0,00	0,00	29/01/2015	29/01/ 2016	1
3	1	154048	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	17/9/2012	31/12/ 2014	4
3	2	153062	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	28/9/2012	27/3/ 2014	4
3	3	153035	236.400,00	0,00	0,00	236.400,00	30/9/2012	29/9/ 2013	4
3	4	153103	239.000,00	0,00	0,00	106.780,57	28/9/2012	27/9/ 2013	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
3	5	154055	254.800,00	0,00	0,00	0,00	9/10/2012	8/10/2013	1
3	6	153031	22.442.566,00	0,00	4.748.716,56	6.665.129,03	10/10/2012	30/12/2015	1
3	7	153115	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	30/9/2012	29/7/2015	1
3	8	154040	299.979,00	0,00	23.371,30	31.471,57	14/11/2012	13/11/2013	1
3	9	154069	297.510,00	0,00	0,00	45.110,00	9/10/2012	30/6/2015	1
3	10	153163	299.663,00	0,00	0,00	2.996.630,00	23/10/2012	22/10/2013	1
3	11	153080	299.998,74	0,00	80.841,14	203.911,00	23/10/2012	22/11/2013	1
3	12	153031	300.000,00	0,00	277.979,23	288.246,17	5/11/2012	3/11/2014	1
3	13	153031	298.080,00	0,00	260.794,21	272.898,06	10/12/2012	2/12/2014	1
3	14	154045	361.045,00	0,00	0,00	361.045,00	5/11/2012	4/11/2013	1
3	15	154042	369.426,00	0,00	0,00	369.426,00	5/11/2012	4/5/2014	1
3	16	153028	368.958,60	0,00	105.284,43	263.102,79	5/11/2012	4/11/2014	1
3	17	153061	370.000,00	0,00	93.722,31	307.865,36	5/11/2012	4/11/2013	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
3	19	254420	16.200.550,00	0,00	5.124,00	15.918.316,86	13/11/2012	31/12/2015	1
3	20	154047	370.000,00	0,00	0,00	0,00	21/11/2012	13/7/2015	1
3	21	158138	370.000,00	0,00	0,00	0,00	16/11/2012	15/5/2014	1
3	22	158092	370.000,00	0,00	0,00	170.000,00	41.241,00	30/3/2015	1
3	23	153046	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	27/11/2012	14/9/2014	1
3	24	153163	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	27/11/2012	26/11/2013	1
3	25	153052	370.000,00	0,00	147.000,00	322.879,05	4/12/2012	3/10/2014	1
3	1	153038	369.402,80	0,00	369.402,80	369.402,80	19/9/2013	1/1/2015	1
3	2	153046	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	13/9/2013	12/3/2015	1
3	3	154040	9.456.625,72	0,00	6.062.117,76	6.276.001,80	21/10/2013	31/3/2015	1
3	4	153061	933.960,00	0,00	744.712,10	775.725,11	25/10/2013	31/3/2015	1
3	5	153114	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	10/10/2013	4/5/2015	1
3	6	154049	369.997,60	0,00	170.000,00	170.000,00	4/11/2013	3/5/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
3	7	155001	4.612.168,52	0,00	2.264.417,95	2.264.417,95	10/10/2013	9/2/2015	1
3	8	153056	370.000,00	0,00	320.500,00	320.500,00	7/11/2013	6/11/2014	1
3	9	153163	1.899.182,32	0,00	1.899.182,32	1.899.182,32	14/11/2013	31/7/2015	1
3	10	153038	370.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00	12/11/2013	31/3/2015	1
3	11	153062	367.215,00	0,00	200.850,00	200.850,00	14/11/2013	13/5/2015	1
3	12	153163	16.201.926,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	14/11/2013	13/11/2015	1
3	15	153035	368.690,00	0,00	368.690,00	368.690,00	29/11/2013	28/5/2015	1
3	16	153038	556.300,81	0,00	556.300,81	556.300,81	6/12/2013	6/2/2016	1
3	17	153038	563.068,56	0,00	140.767,14	140.767,14	6/12/2013	6/2/2016	1
3	18	153061	826.750,00	0,00	620.550,96	676.285,96	6/12/2013	31/12/2014	1
3	19	254420	3.031.680,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	6/12/2013	31/12/2014	1
3	20	153063	369.999,00	0,00	369.999,00	369.999,00	9/12/2013	8/6/2015	1
3	21	154040	370.000,00	0,00	41.498,38	41.498,38	9/12/2013	9/5/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
3	22	155001	255.200,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2013	29/12/2015	1
3	1	154049	360.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	14/1/2014	14/1/2015	1
3	2	240005	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	3/4/2014	2/7/2014	1
3	3	153062	370.000,00	0,00	0,00	0,00	2/5/2014	1/11/2015	1
3	4	154040	399.999,62	0,00	150.388,44	150.388,44	3/9/2014	2/1/2016	1
3	5	153163	299.775,00	0,00	0,00	0,00	10/9/2014	31/7/2015	1
3	6	154055	234.814,20	0,00	0,00	0,00	14/8/2014	13/8/2015	1
3	SETE	155001	360.540,00	0,00	0,00	0,00	28/11/2014	27/11/2015	1
3	8	254420	7.984.800,00	0,00	798.480,00	798.480,00	22/9/2014	22/9/2016	1
3	9	113601	280.800,00	0,00	79.640,00	79.640,00	21/11/2014	20/11/2015	1
3	10	154042	387.908,23	0,00	0,00	0,00	27/11/2014	26/11/2015	1
3	1.1	200336	1.289.680,85	0,00	0,00	0,00	19/11/2014	31/12/2015	1
3	12	153056	353.370,00	0,00	0,00	0,00	3/12/2014	2/12/2015	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
3	13	153046	303.680,00	0,00	0,00	0,00	28/11/2014	27/11/2015	1
3	14	153080	280.520,16	0,00	0,00	0,00	3/12/2014	2/12/2015	1
3	15	154032	1.034.685,40	0,00	0,00	0,00	28/11/2014	27/11/2015	1
3	16	154421	393.817,62	0,00	0,00	0,00	2/12/2014	1/12/2015	1
3	17	153115	162.540,00	0,00	0,00	0,00	4/12/2014	3/12/2015	1
3	18	154045	237.167,00	0,00	0,00	0,00	4/12/2014	3/12/2015	1
3	19	153046	397.211,60	0,00	0,00	0,00	5/12/2014	4/12/2014	1
3	20	153062	397.169,64	0,00	0,00	0,00	4/12/2014	3/12/2015	1
3	21	158138	394.768,50	0,00	0,00	0,00	4/12/2014	3/12/2015	1
3	22	153061	399.970,00	0,00	0,00	0,00	8/12/2014	7/12/2015	1
3	23	153080	396.295,81	0,00	0,00	0,00	5/12/2014	4/12/2015	1
3	24	153052	202.128,88	0,00	0,00	0,00	4/12/2014	3/12/2014	1
3	25	158092	263.716,00	0,00	0,00	0,00	5/12/2014	4/12/2015	1

LEGENDA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do Funad									

6.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro 6.3.2 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS					
CNPJ:	02.645.310/0001-99					
UG/GESTÃO:	200246/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	100	53	35	18.424.038,70	30.550.905,18	11.100.761,27
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	25	22	25	31.794.742,40	29.384.784,15	11.181.659,35
Termo de Compromisso						
Totais	125	75	60	50.218.781,10	59.935.689,33	23.300.333,25

Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do Funad

6.3.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de

repasso

Quadro 6.3.3 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.*

Unidade Concedente			
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS			
CNPJ: 02.645.310/0001-99		UG/GESTÃO: 200246/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
			Convênios
2014	Contas Prestadas	Quantidade	34
		Montante Repassado	9.333.016,82
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4
		Montante Repassado	2.665.330,26
2013	Contas Prestadas	Quantidade	30
		Montante Repassado	7.662.224,26
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4
		Montante Repassado	851.560,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	21
		Montante Repassado	5.656.916,04
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2
		Montante Repassado	400.000,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2
		Montante Repassado	2.454.283,05

Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do Funad

Posição 31/12/14 em R\$ 1,00

Obs.: Não houve instrumentos formalizados por meio de contrato de repasse no exercício.

6.3.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro 6.3.4 Visão Geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse*.

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS				
CNPJ: 02.645.310/0001-99		UG/GESTÃO: 200246/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos	
			Convênios	
2014	Quantidade de Contas Prestadas		34	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	13
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Montante Repassado (R\$)	3.376.677,24
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	9	
		Montante Repassado (R\$)	3.494.853,18	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Montante Repassado (R\$)	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	12
Montante Repassado (R\$)			2.761.398,40	
2013	Quantidade de contas prestadas		30	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	
		Quantidade Reprovada	-	
		Quantidade de TCE	-	
		Montante repassado	261.417,56	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	29	
		Montante repassado (R\$)	7.400.806,70	
2012	Quantidade de Contas Prestadas		21	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	17	
		Quantidade Reprovada	-	
		Quantidade de TCE	-	
		Montante Repassado	5.009.262,58	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	4	
		Montante Repassado	647.653,46	

Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3
		Montante Repassado	251.245,00

Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do Funad

*Posição 31/12/14 em R\$ 1,00

Não houve instrumentos formalizados por meio de contrato de repasse no exercício

6.4 Suprimento de fundos

6.4.1 Concessão de suprimento de fundos

Quadro 6.4.1 Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
	Código	Nome ou Sigla	Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Quantidade	Valor Total	
2014	200246	FUNAD	103	135.332,46	2.200,00
2013	200246	FUNAD	47	66.300,00	2.000,00
2012	200246	FUNAD	59	77.300,00	2.800,00

Fonte: SIAFI/SIOP

Obs.: Não houve concessão de suprimentos de fundos por meio de conta tipo B

6.4.2 Utilização de suprimento de fundos

Quadro 6.4.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Cartão de Pagamento do Governo Federal	
	Código	Nome ou Sigla	Fatura	Total
			Valor das Faturas	
2014	200246	FUNAD	20.446,86	20.446,86
2013	200246	FUNAD	12.045,06	12.045,06

Fonte: SIAFI e Controle Interno FUNAD

Obs1.: Não houve concessão de suprimentos de fundos por meio de conta tipo B

Obs2.: Não houve saques por meio de cartão de pagamento do governos federal

6.4.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Quadro 6.4.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
200246	FUNAD	3339030	01	20.260,86
		3339033	96	0,00
		3339039	18	186,00

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, que compõe a estrutura da Secretaria Executiva deste Ministério da Justiça, subsidiou a elaboração das informações sobre a gestão de pessoas em exercício nesta SENAD, consignadas no subitem 7.1 da Portaria TCU nº 90/2014.

O subitem 7.1.4.2 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à UJ. Estas informações serão apresentadas no relatório de gestão da Secretaria Executiva do MJ tendo em vista ser o órgão responsável pela gestão dos contratos de prestação de serviço no âmbito desta pasta.

O subitem 7.2 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à UJ, visto que tais informações contam no relatório de gestão da Secretaria Executiva deste MJ.

O subitem 7.3 da DN TCU 139/14 não se aplica à UJ, pois a SENAD não é responsável por gerir contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento nos termos do artigo 7º da lei 12.546/11 e do artigo 2º do decreto 7.828/2012.

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

7.1.1.1 Força de trabalho da UJ

Quadro 7.1.1.1 Força de trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	27	64	25	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	27	64	25	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	27	27	20	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	1	0	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	36	5	6

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	21	12	8
4. Total de Servidores (1+2+3)	27	85	37	21

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

7.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

Quadro 7.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	4	60
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4	60
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1	26
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	33
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	19
4. Total de Servidores (1+2+3)	6	79

7.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Quadro 7.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada*	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	46	44	18	15
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	46	44	18	15
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	6	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	1	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	16	5	6
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	20	12	7
1.2.5. Aposentados	Não há	1	0	1
2. Funções Gratificadas (**)	0	8	0	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	8	0	3
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	46	52	18	18

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

* Número de cargos comissionados e funções gratificadas aprovado pelo Decreto nº 6.061/2007, e suas alterações.

** Foram considerados os ocupantes da Gratificação de Representação da Presidência da República – GR, por força do Decreto nº 7.426/2011.

7.1.1.4 Análise crítica dos quadros 8.1.1.1 a 8.1.1.3:

O Quadro de Pessoal do Núcleo Central do Ministério da Justiça conta com um quantitativo reduzido de servidores para a implementação de projetos e ações de crescente complexidade, o que impacta também a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas no que diz respeito a força de trabalho frente às necessidades da unidade.

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na SENAD, observa-se que a seguinte distribuição: 27,06%, 36,47%, 20%, 12,94% e 3,53% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60” e “acima de 60” anos, respectivamente, causando preocupação na Administração, pois há risco de evasão de servidores, seja pelos mais novos que buscam melhores oportunidades de salários, seja pelos mais velhos que podem sair a qualquer momento pelo instituto da aposentadoria.

Por exemplo, do total de 27 (vinte e sete) servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJ em exercício na Unidade, 2 (dois) completaram ou completarão os requisitos para aposentadoria até o ano de 2018, representando 7,41% do pessoal efetivo.

Por outro lado, o MJ vem buscando alternativas para recompor a força de trabalho das unidades integrantes da Pasta, tais como pedido de concurso público e plano de carreiras. Todavia, algumas ações fogem da governabilidade do órgão.

7.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho:

O Ministério da Justiça, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos vem, há alguns anos, investindo na capacitação de seu quadro de pessoal, por meio de cursos, oficinas e outras ações que possibilitem o desenvolvimento profissional, a qualificação e requalificação de seus servidores.

No ano de 2014, foi realizado o levantamento das necessidades de capacitação junto às unidades administrativas do MJ, cujos temas mais demandados foram licitações, contratos, convênios e prestação de contas, execução orçamentária e financeira, atendimento ao público e qualidade de vida no trabalho. No caso da SENAD, foram concedidas 40 (quarenta) oportunidades de capacitação aos servidores, sendo 21 (vinte e um) em cursos e 19 (dezenove) em seminários.

Além disso, o MJ oferece oportunidades de capacitação de longa duração por meio dos seguintes programas: Bolsa Universitária (custeio de até 50% da mensalidade do curso de graduação); Bolsas Integrais de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Curso de inglês ministrado pelo Centro Cultural Thomas Jefferson; e Programa de Incentivo à Participação em Cursos de Idioma Estrangeiro (custeio de até 50% da mensalidade, até o limite máximo de R\$ 200,00).

Dessas ações, houve a participação de 3 (três) servidores da SENAD no curso de inglês.

No que se refere ao grau de escolaridade, 1,18%, 1,18%, 24,71%, 67,06%, 1,18% e 4,71% dos servidores da SENAD possuem, respectivamente, “Ensino Fundamental incompleto”, “Ensino Fundamental”, “Ensino Médio”, “Ensino Superior”, “Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação” e “Mestrado”.

7.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro 7.1.3 Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Venci- mento se Vanta- gens Fixas	Despesas Variáveis						Desp- esas de Exerc- ícios Anter- iores	Decis- ões Judic- iais	Total
			Retrib- uições	Gratifi- cações	Adici- onais	Indeni- zações	Benefí- cios Assisten- ciais e Previden- ciários	Dem- ais Desp- esas Vari- áveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercí- cios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercí- cios	2014	580.7 82,21	176.27 2,04	729.037 ,02	27.38 2,36	100.89 7,86	32.335,6 1	14.08 1,22	3.027, 46	0,00	1.663 .815, 78
	2013	276.9 41,01	123.18 9,91	282.354 ,69	14.88 8,83	43.210, 80	18.992,0 7	6.231 ,85	0,00	0,00	765.8 09,16
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercí- cios	2014	0,00	880.54 7,64	74.317, 32	25.97 1,77	88.966, 00	11.473,2 2	2.839 ,03	420,4 0	0,00	1.084 .535, 38
	2013	0,00	767.76 6,07	60.413, 48	20.15 8,35	41.335, 92	11.021,2 8	34.00 0,65	613,5 8	0,00	935.3 09,33
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercí- cios	2014	0,00	1.039.3 66,10	84.717, 27	23.07 4,08	120.50 4,01	12.136,7 3	37.52 0,60	661,2 3	0,00	1.317 .980, 02
	2013	0,00	850.03 3,43	74.838, 73	21.37 7,51	83.115, 53	9.816,67	20.95 8,43	4.808, 80	0,00	1.064 .949, 10
Servidores cedidos com ônus											
Exercí- cios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercí- cios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos:

No âmbito do Poder Executivo Federal, o controle de possíveis acumulações vedadas de cargos, funções e empregos públicos é realizado pelo órgão central do SIPEC – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por dois meios:

a) Parametrização no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, no qual é bloqueado a operação de cadastramento de um novo vínculo funcional, quando detectada a ocorrência de ocupação de um cargo público não acumulável no âmbito da Administração Pública Federal, direta e autárquica.

b) Cruzamento das bases de dados do SIAPE com os dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que se detectado algum possível caso, é encaminhado ao órgão de exercício do respectivo servidor para verificação.

Em ambas situações, a possível ocorrência deve ser apurada por meio de processo administrativo, no qual é assegurado o contraditório e a ampla defesa ao servidor.

Destaca-se ainda, que no âmbito interno, o servidor no momento da posse em cargo público apresenta declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, respeitando as situações previstas na Constituição Federal e que caso faça alguma declaração inverídica, essa pode agravar a situação do servidor. Ademais o servidor se compromete a comunicar à CGRH/MJ, qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional e de que está ciente de que declarar falsamente é crime previsto em Lei.

Desta forma, considera-se que o controle adotado no âmbito do SIPEC tem sido útil e eficiente.

No exercício de 2014 não foi detectada nenhuma ocorrência de possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas:

O déficit de servidores no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça agravou-se, principalmente, pela ausência de concurso público para este órgão nas décadas de 80 e 90, contrapondo com o gradativo e significativo aumento das atribuições institucionais da Pasta ao longo desse mesmo período.

Não obstante a realização de concursos públicos nos anos de 2009 e 2013, os quantitativos autorizados foram aquém do número necessário de servidores. Destaca-se que, o concurso público de 2009 teve como objetivo a substituição dos prestadores de serviços considerados como impróprios por servidores, que já não eram suficientes para fazer frente à notória ausência de servidores públicos, então verificada no Ministério da Justiça.

Já com relação ao concurso de 2013, do total de 838 (oitocentas e trinta e oito) vagas solicitadas, só foram autorizadas, pela Portaria MP nº 592, de 10 de dezembro de 2012, 110 (cento e dez) vagas, sendo 10 (dez) de Administrador, 95 (noventa e cinco) de Analista Técnico-Administrativo, 1 (uma) de Contador e 4 (quatro) de Economista, sob alegação de restrições orçamentárias.

Entretanto, os servidores do Quadro de Pessoal do MJ são integrantes do Plano Geral do Poder Executivo - PGPE e percebem uma das mais baixas remunerações do Serviço Público Federal, trazendo como conseqüências: considerável índice de desistência à posse no cargo efetivo e evasão de servidores qualificados.

Do concurso público de 2009, de um total de 604 (seiscentos e quatorze) cargos oferecidos (considerando as 450 vagas iniciais e 154 vagas excedentes), apenas 359 (trezentos e cinquenta e nove) vagas estão providas no MJ (posição: 31/12/2014), em face da grande oferta de cargos públicos com remunerações melhores, inclusive no Poder Executivo Federal.

Com referência ao concurso público de 2013, cujos provimentos iniciaram a partir de março de 2014, apresenta-se o índice de 30% de desistência dos candidatos para assumir o cargo público. Além disso, 13% dos candidatos empossados solicitaram vacância do cargo (posição 31/12/2014).

Diante desse cenário e considerando a carência de servidores, o MJ encaminhou em 2013, e novamente em 2014, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pedidos de autorização para realização de concurso público, conforme quadro a seguir, mas ambos pedidos foram indeferidos, sob a alegação de que os Projetos de Lei dos exercícios de 2014 e 2015, encaminhados ao Congresso Nacional, não contemplaram recursos orçamentários para a implementação das referidas propostas.

Quadro 7.1.4.2 Cargos e Atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos

Cargo	Nível	Quantitativo - Pedido 2013	Quantitativo - Pedido 2014
Agente Administrativo	NI	200	200
Arquiteto	NS	-	05
Contador	NS	-	05
Engenheiro	NS	04	10
Estatístico	NS	-	05
Técnico em Comunicação Social	NS	-	10
TOTAL		204	235

Além disso, foi pleiteada a autorização para nomeação dos candidatos excedentes, até o limite de 50% do quantitativo inicial de vagas do concurso público de 2013, totalizando 57 (cinquenta e sete) cargos para o Núcleo Central do MJ, tendo sido indeferida a solicitação, em dezembro de 2014, por questões orçamentárias.

Verifica-se que no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, há uma concentração de servidores ocupantes de cargo de nível superior na classe inicial. Já no caso dos servidores de nível intermediário, a concentração acontece na classe final. Em ambas situações, esses aspectos tornam-se um fator preocupante para os gestores do MJ, porque há possibilidade de evasão de servidores, seja por posse em outro cargo inacumulável ou aposentadoria, dentre outras modalidades de vacâncias.

Com relação às possíveis aposentadorias, 226 (duzentos e vinte e seis) servidores completaram ou estão prestes a completar os requisitos para aposentadoria até o ano de 2018. Embora a possibilidade dessas aposentadorias acontecerem na totalidade seja mínima, cada vez que um servidor se aposenta, agrava mais a situação do déficit de pessoal, pois não há a reposição de imediato.

A fim de estabelecer uma política de remuneração capaz de manter o quadro de pessoal desta Pasta, o MJ encaminhou em 2012 e 2013, respectivamente, as seguintes propostas:

Plano de Gratificações composto pela Gratificação de Apoio à Execução de Políticas de Justiça, Segurança e Cidadania - GAJUSC e pela Gratificação de Desempenho de Apoio à Execução de Políticas de Justiça, Segurança e Cidadania - GDAJUSC; e

Plano de Carreira: constituído pelos cargos de Analistas e Técnicos de Justiça, Cidadania e Segurança Pública (a serem criados) e demais cargos de provimento efetivo de nível superior, intermediário e auxiliar, cujos titulares encontram-se lotados nas Unidades do Núcleo Central do MJ, que seriam enquadrados no novo plano, salvo manifestação irretratável, mantendo-se as denominações e as atribuições do cargo já definidas por legislação específica.

Todavia, ambos pedidos foram indeferidos sob a alegação de que as atuais diretrizes governamentais são no sentido de não se instituir novas gratificações específicas para determinado grupo de servidores de órgão ou entidade nem novos planos de carreiras e cargos específicos para órgão ou entidades da Administração Pública Federal. No caso das gratificações, evita-se o aumento das distinções remuneratórias no âmbito da Administração Pública Federal. Já no caso dos planos de carreiras, busca-se privilegiar a transversalidade, no sentido de que os servidores de um plano de carreiras e cargos existente possam ser alocados de acordo com as necessidades de cada órgão.

Em razão da necessidade de constituir um Quadro de Pessoal permanente e qualificado que possa dar continuidade às ações governamentais, novamente o MJ, no exercício de 2014, submeteu a proposta do Plano de Gratificações, por meio do Aviso nº 653, de 30 de maio de 2014, o qual encontra-se em análise no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em que pesem todas as dificuldades encontradas, esta Pasta continua empenhada a reduzir o déficit da força de trabalho das unidades integrantes do MJ, incluindo a SENAD.

7.1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Absenteísmo

O indicador gerencial “absenteísmo”, utilizado no Núcleo Central do Ministério da Justiça, busca medir as ausências dos servidores, no qual são computados todos os tipos de afastamentos, inclusive aqueles considerados por lei como de efetivo exercício, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, licença casamento, licença falecimento, dentre outras.

Para se obter esse índice, é utilizada a fórmula:

ABS: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de dias de ausências}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores} \times \text{n}^\circ \text{ de trabalho}}$, em que:

$\text{n}^\circ \text{ de dias de ausências}$ = quantidade de dias de ausências dos servidores no exercício de 2014.

$\text{n}^\circ \text{ de servidores}$ = quantidade de servidores da Unidade.

$\text{n}^\circ \text{ de dias de trabalho}$ = quantidade de dias no ano.

Ressalte-se, que no item “nº de dias de trabalho” será considerado o número de 365 dias correspondente ao um ano civil (sem excluir os dias não úteis), uma vez que vários afastamentos dos servidores embora tenham incidência em finais de semana ou feriados, são computados como “efetivo exercício”.

Olhando a realidade do Ministério da Justiça, como parâmetro, entendemos que um índice de absenteísmo aceitável seria em torno de 5%, pelos seguintes aspectos:

a) Antes do exercício de 2010, os últimos provimentos para os cargos efetivos se deram da seguinte forma: em 1988, mediante concurso público (processo seletivo para todo o Poder Executivo Federal) promovido pelo extinto Departamento de Administração de Serviço Público - DASP; em 1994, por meio de aproveitamento dos candidatos habilitados nos concursos públicos efetuados pelos Ministérios da Marinha (hoje Comando da Marinha) e do Ministério da Educação; e ano de 1998, para as vagas remanescentes de Técnico de Contabilidade e Técnico em Assuntos Educacionais, o que contribuiu para uma concentração de 1/4 (um quarto) dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJ na faixa etária acima de 51 anos. Naturalmente, essa concentração contribui para estipular um índice diferenciado, pois é comum que à medida que as idades avancem, alguns problemas de saúde também sobressaiam.

b) Com a nomeação e posse de novos servidores em cargos efetivos, em virtude de habilitação em concurso público promovido por este Ministério, houve também uma concentração de 60% do efetivo nas faixas etárias abaixo de 40 anos. Parte desse grupo são mulheres que estão em fase reprodutiva, podendo se afastar por licença à gestante por até 180 dias (concessão inicial e prorrogação), o que também contribui para estipulação aceitável de 5%.

Considerando a meta fixada, foi calculado o índice de absenteísmo da SENAD, por meio da fórmula acima mencionada, no qual chegou-se ao seguinte resultado: ABS: $[1.020 / (85 \times 365)] \times 100 = 3,28\%$, o qual conclui-se que está dentro do padrão aceitável.

Acidentes de trabalho

No Núcleo Central do Ministério da Justiça, o número de acidentes de trabalho é pequeno, levando em consideração os últimos 3 (três) exercícios, sendo que no ano de 2014 houve apenas 1 (um) caso no total.

Para as unidades do Ministério da Justiça, em que ocorreram os eventos, a CGRH/MJ formulou a seguinte fórmula:

$AT = (\text{n}^\circ \text{ de casos} \times 100)$, em que:
 $\text{n}^\circ \text{ de servidores}$

$\text{n}^\circ \text{ de casos} = \text{quantidade de acidentes de trabalho.}$
 $\text{n}^\circ \text{ de servidores} = \text{quantidade de servidores na Unidade.}$

Considerando a natureza dos cargos efetivos que compõem o Quadro de Pessoal do MJ, bem como as atividades desenvolvidas, podemos dizer que o nível de risco no trabalho é pequeno, se tomarmos por referência outros cargos da Administração Pública, como os de carreira policial. Entretanto, como há fatores que não estão ao alcance da governabilidade da Pasta, como, por exemplo: acidente no percurso residência-trabalho e vice-versa, considera-se aceitável um índice de até 2%, sendo que o ideal seria que não ocorressem casos de acidente de trabalho.

No exercício de 2014, na SENAD, não houve caso de acidente de trabalho.

Doenças Ocupacionais

Observando-se o Código Internacional de Doenças – CID, foram levantados os afastamentos que podem ter sido provocados por fatores relacionados com o ambiente de trabalho. Considerando a complexidade do tema, foi estipulado para o exercício de 2014, que o índice aceitável seria de até 5%.

Destaca-se que, no âmbito do Núcleo Central do MJ, a principal causa de afastamento tem relação com doença do aparelho locomotor. Há também ocorrências de transtornos mentais e comportamentais. Todavia, por ser uma questão sigilosa tratada apenas no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, não é possível identificar os CID por Unidades, tão somente classificar como doença ocupacional ou não.

Para se obter o índice de Doenças Ocupacionais é utilizada a seguinte fórmula:

$DO: (\text{n}^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} \times 100)$, em que:
 $\text{n}^\circ \text{ de servidores}$

$\text{n}^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} = \text{quantidade de servidores que tiveram doenças classificadas pelo CID como doenças ocupacionais.}$

$\text{n}^\circ \text{ de servidores} = \text{quantidade de servidores da Unidade.}$

No exercício de 2014, na SENAD, não houve caso de doença ocupacional.

Rotatividade

Para mensurar o índice de rotatividade, a CGRH/MJ utiliza a seguinte fórmula:

ROT: $(\text{entrada} + \text{saída})/2 \times 100$, em que:

nº de servidores

entrada = quantidade ingressos na Unidade.

saída = quantidade de egressos na Unidade.

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

A rotatividade é um assunto que sempre desperta preocupação na organização, pois quando o índice é alto, possivelmente há reflexo na produtividade do trabalho. Todavia, caso isso ocorra, a instituição deve detectar as possíveis causas determinantes que impactam na mensuração deste indicador.

No caso do Ministério da Justiça, na mensuração do índice de rotatividade, são considerados os seguintes aspectos:

a) Os cargos de Direção e Assessoramento e Assessoramento Superior - DAS, são de livre provimento, podendo haver, sempre que houver interesse público, a nomeação e exoneração dos seus ocupantes, a qualquer tempo, o que contribui para elevação do índice; e

b) Os cargos efetivos do MJ estão inseridos no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Com isso, os servidores buscam constantemente outros cargos públicos, com melhores remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo.

Assim, embora o ideal seja um índice de rotatividade de 10%, uma vez que o ingresso de pessoas também traz benefícios para a organização, oxigenando o ambiente de trabalho, com a introdução de novos conhecimentos e habilidades, há aspectos que fogem à governabilidade da instituição.

Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: ROT = $\{[(37+21)/2]/85 \times 100\}$, obtém-se um índice de rotatividade de 35,80%.

- Disciplina

De acordo com as normas legais, para aqueles servidores que não cumprem seus deveres funcionais, poderão ser aplicadas penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras.

A questão envolve conduta do profissional e o ideal é que não haja nenhum caso.

Para medir esse índice, a CGRH/MJ utiliza a seguinte fórmula:

DISC: nº de penalidades , sendo:

nº de servidores

nº de penalidades = quantidade de penalidades (advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras).

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

No exercício de 2014, não houve nenhuma ocorrência de penalidade envolvendo servidor da SENAD.

Aposentadoria versus reposição do quadro

A CGRH está trabalhando no sentido de verificar um indicador mais eficiente quanto à reposição do quadro, tendo em vista que a maioria das aposentadorias é de cargos de nível médio e os cargos autorizados para provimento são de nível superior.

Os estagiários alocados na SENAD são administrados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	04	05	08	15	66.201,83
1.1 Área Fim	04	05	08	15	66.201,83
1.2 Área Meio	00	00	00	00	0,00
2. Nível Médio	02	03	04	07	20728,06
2.1 Área Fim	00	00	00	03	2.169,67
2.2 Área Meio	02	03	04	04	18.558,39
3. Total (1+2)	06	08	12	22	86.929,89

Análise Crítica

A contratação de estagiários para participarem do Programa de Estágio deste MJ segue as disposições contidas no Capítulo VI, da Portaria nº 1678, de 15 de novembro de 2012, que regulamentou o referido programa no âmbito deste Núcleo Central.

Ressalta-se que a contratação de estagiários de nível médio, em sua maioria, dá-se para a realização de atividades de apoio e operacional, tais como aquelas desempenhadas pelos protocolos, a saber, tramitação e entrega de documentos.

Todavia, as contratações de estagiários de nível superior, em sua grande maioria, destina-se ao apoio às atividades finalísticas das unidades administrativas do órgão, obedecendo à grade curricular do estagiando.

Na oportunidade, destaca-se, que há uma grande rotatividade de estagiários, o que pode ser explicado pelo valor da bolsa estágio.

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

O subitem 8.1 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à SENAD, pois esta UJ não gere frota de veículo próprio ou contratado de terceiros.

O subitem 8.2.1 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à SENAD. Até o ano de 2013 a UJ dispunha de um espaço no bloco A da Esplanada dos Ministérios para a guarda de material educativo de prevenção ao uso de drogas para distribuição gratuita. Com a mudança da Secretaria para estrutura organizacional do MJ, o espaço retornou para a gestão do condômino daquele bloco.

Os subitens 8.2.2 e 8.2.3 da Portaria nº 90/2014 não se aplicam à SENAD.

O subitem 8.3 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à SENAD pois a UJ não possui bens imóveis locados de terceiros.

8.1 Gestão do patrimônio imobiliário

8.1.1 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional.

Quadro 8.1.1.1 – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200246	9021.00043.500-9	8	4		25/09/2013	3.798.320,00		
200246	905100224.500-4	5	3		23/10/2012	726.396,80		
200246	905100311.500-7	8	3		03/04/2013	2.018.916,92		
200246	905100313.500-8	8	4		04/03/2013	122.606,98		
200246	905100315.500-9	8	4		04/03/2013	205.090,58		
200246	905100319.500-0	8	6		04/03/2013	106.493,29		
200246	905100321.500-1	8	4		04/03/2013	126.083,52		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200246	9051 00323.500-2	8	6		04/03/2013	108.409,37		
200246	9051 00940.500-7	8	6		04/03/2013	290.073,95		
200246	9051 00942.500-8	8	8		04/03/2013	36.460,00		
200246	9051 00944.500-9	8	8		04/03/2013	36.460,00		
200246	9065 00047.500-2	8	6		25/09/2013	2.917.500,00		
200246	5453 00011.500-6	8	8		15/04/2013	12.242,88		
200246	7563 00876.500-4	8	8		12/03/2010	8.343,12		
200246	7667 00094.500-2	8	8		26/03/2004	192.497,50		
200246	7667 00105.500-0	8	8		29/03/2004	288.528,65		
200246	7721 00009.500-7	8	8		19/01/2010	25.000,00		
200246	7935 00046.500-1	8	6		06/12/2011	105.485,79		1.436,80
200246	7935 00048.500-2	8	6		06/12/2011	105.485,79		1.444,38
200246	7935 00050.500-3	8	6		06/12/2011	61.893,58		1.011,73
200246	7935 00052.500-4	8	6		06/12/2011	66.405,88		1.055,09
200246	7935 00056.500-6	8	8		17/02/2012	10.360,35		
200246	7935 00058.500-7	8	8		17/02/2012	10.360,35		
200246	6001 04373.500-3	8	6		10/07/2014	428.900,00		1.852,06

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200246	6001 04934.500-2	8	4		30/05/2014	746.130,00		
200246	6001 04936.500-3	8	4		15/12/2014	791.010,00		
200246	8655 00005.500-9	8	8		16/02/2012	10.000,00		
200246	8785 00063.500-3	8	8		28/03/2012	103.000,00		
200246	8785 00069.500-6	8	8		30/03/2012	58.080,00		
200246	8933 00016.500-7	8	8		02/05/2001	978.527,41		
200246	8039 00012.500-7	8	6		25/02/2013	272.000,00		2.404,57
200246	8161 00106.500-0	4	4		27/01/2011	435.000,00		
200246	8161 00108.500-1	8	4		28/02/2013	230.000,00		
200246	8179 00078.500-2	5	4		27/05/2008	120.000,00		
200246	8179 00080.500-3	4	4		27/05/2008	127.875,00		
200246	6163 00243.500-1	8	6		01/08/2013	134.954,83		
200246	6163 00245.500-2	8	8		01/08/2013	43.129,19		
200246	6163 00247.500-3	8	8		01/08/2013	166.480,01		
200246	6163 00249.500-4	5	3		01/08/2013	97.900,35		
200246	6579 00019.500-5	8	8		23/07/2013	85.001,78		
200246	6723 00003.500-5	8	6		23/08/2011	181.819,24		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200246	6865 00004.500-2	8	8		24/03/2009	20.870,86		
200246	7059 00001.500-6	8	8		30/11/2012	247.367,46		
200246	7107 00734.500-5	8	6		30/08/2012	76.288,35		
200246	7107 00928.500-0	8	6		30/08/2012	148.267,57		
200246	7121 00028.500-2	8	6		12/07/2013	206.727,51		
200246	7181 00009.500-2	5	4		08/08/2013	8.070,26		
Total	47					17.096.815,12		9.204,63
Fonte: SpiuNet								

Regime:

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

O item 9, da parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, não se aplica à natureza jurídica da UJ, em razão das competências estabelecidas em normativos próprios.

O item 10, da parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, não se aplica à natureza jurídica da UJ, em razão das competências estabelecidas em normativos próprios.

9. ATENDIMENTO DE EXIGENCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

O subitem 11.1 da Portaria 90/2014 se aplica à UJ, porém não houve deliberação neste sentido no exercício de 2014.

Em relação ao subitem 11.4 da Portaria 90/2014, apesar de ser passível de aplicação à UJ, não houve instauração de tomada de conta especial no exercício de 2014.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 9.1.1 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundo Nacional Antidrogas (Funad)					33032
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-001.185/2012-8	290	1.6.5	DE	Ofício 0300/2014-TCU/SECEX-SP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					316
Descrição da Deliberação					
Determinou ao Fundo Nacional Antidrogas que, de posse das análises efetuadas pela Comissão Temporária de Análise de Prestação de Contas Técnico Administrativa de Convênios da Unifesp, reavalie as prestações de contas dos Convênios Senad 15 e 17/2007.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas					36349
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A Universidade Federal de São Paulo não encaminhou ao Fundo Nacional Antidrogas a documentação que encartou os exames efetuados pela Comissão Temporária de Análise de Prestação de Contas Técnico Administrativa de Convênios, conforme determinado no subitem 1.6.4.2, do Acórdão 290/2014-TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fator Negativo: A omissão da Unifesp inviabilizou o atendimento à determinação. Não obstante, cabe referir que, independentemente do envio da documentação que contém as análises efetuadas pela referida comissão, reexames preliminares efetuados não se mostraram suficientes à sustação dos atos de aprovação datados de 27/01/2012 e 04/07/2011 das prestações de contas dos recursos transferidos no âmbito dos Convênios 15/2007 e 17 /2007, respectivamente.					

Quadro 9.1.1 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundo Nacional Antidrogas (Funad)					33032
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-001.185/2012-8	4.056	1.6.3	DE	Ofício 1.858/2014-TCU/SECEX-SP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					316
Descrição da Deliberação					
Determinou ao Fundo Nacional Antidrogas que, no prazo de 60 dias, a contar da ciência da notificação, cumpra a determinação objeto do subitem 1.6.5, do Acórdão 290/2014-TCU-2ª Câmara, informando-o de que o descumprimento de deliberação do TCU, sem causa justificada, sujeita o responsável a multa prevista no art. 58, inc. IV, da Lei 8.443/92, que prescinde de prévia audiência, nos termos do art. 268, §3º, do Regimento Interno/TCU.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas					36349
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A Universidade Federal de São Paulo não encaminhou ao Fundo Nacional Antidrogas os exames efetuados pela Comissão Temporária de Análise de Prestação de Contas Técnico Administrativa de Convênios, conforme determinado no subitem 1.6.4.2, do Acórdão 290/2014-TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<u>Fator Negativo:</u> Apesar da solicitação à Unifesp, promovida por meio do Ofício nº 07/2014 – DCGFunad, não houve encaminhamento, ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad), dos exames efetuados pela Comissão Temporária de Análise de Prestação de Contas Técnico-Administrativa de Convênios sobre planilhas apresentadas pela Fap Unifesp, fato que inviabilizou o atendimento da determinação. Contudo, reexames realizados sobre as prestações de contas não se mostraram, por si só, suficientes à sustação dos atos de aprovação datados de 27/01/2012 e 04/07/2011 das prestações de contas dos recursos transferidos no âmbito dos Convênios 15/2007 e 17 /2007, respectivamente, fato informado à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no estado de São Paulo/SP, por meio do Ofício nº 09/2014 – DCGFunad, de 19 de dezembro de 2014.					

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

9.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

Quadro 9.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			33032
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201407022	1.2.1.1	Ofício nº 24445/2014/DSSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 22 de setembro de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			316
Descrição da Recomendação			
Realizar a inserção no Siconv dos atos relativos à formalização dos convênios celebrados, em especial pesquisa de preços que possam justificar os custos estimados do convênio de acordo com aqueles praticados no mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas sobre Drogas - DACPD			36368
Síntese da Providência Adotada			
Por ocasião da apresentação de propostas de trabalho, o registro, no Siconv, da pesquisa de preços realizada pelo proponente passou a compor o escopo das conformidades exigíveis na liberação de recursos, abrigada em cláusula condicionante específica do respectivo instrumento de convênio.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os convênios em que foram realizadas liberações de recursos contemplam, no Siconv, o registro de pesquisas de preços realizadas pelos respectivos proponentes			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 9.2.2 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			33032
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201407022	1.2.1.1	- Ofício nº 24445/2014/DSSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 22 de setembro de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			316
Descrição da Recomendação			
Quando da concessão de recursos por meio de convênio, a área técnica deverá realizar análise detalhada do custo do objeto, contendo a devida comprovação de que os preços estimados refletem aqueles praticados no mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas sobre Drogas - DACPD			36368
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por ocasião dos exames das propostas de trabalho estão sendo adotados procedimentos com vista à comparação dos valores apresentados com aqueles praticados no mercado. Contudo, entendemos que a recomendação somente poderá ser considerada atendida quando efetivada a aplicação do método denominado “Curva ABC”, conforme consignado no Plano de Providências Permanente, encaminhado por meio do Ofício nº 148 – CGG/DCGFunad/Senad/MJ, de 12 de setembro de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um processo de análise de custos será priorizado no exercício de 2015 a partir do mapeamento e redesenho do processo Gestão de Parcerias, que envolve convênios e termos de parceria.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			33032
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

3	201407022	1.2.1.1	Ofício nº 24445/2014/DSSSEG/ DS/SFC/CGU-PR, de 22 de setembro de 2014.-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			316
Descrição da Recomendação			
Quando da aprovação da prestação de contas do referido convênio e futuros, avaliar se os custos dos bens/serviços adquiridos estão de acordo com os preços praticados no mercado.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas sobre Drogas - DACPD			36368
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por ocasião dos exames das prestações de contas estão sendo adotados procedimentos com vista à avaliação dos custos dos bens/serviços adquiridos em relação aos preços praticados no mercado. Contudo, entendemos que a recomendação somente poderá ser considerada atendida quando efetivada a aplicação do método denominado “Curva ABC”, conforme consignado no Plano de Providências Permanente, encaminhado por meio do Ofício nº 148 – CGG/DCGFunad/Senad/MJ, de 12 de setembro de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.3 Cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

Quadro 9.3.1 Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0

	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	18	18	52
	Entregaram a DBR	18	18	52
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Controles internos da Coordenação de Administração de Recursos Humanos (CARH/CGRH).

9.3.1 Situação do cumprimento das obrigações

No início do exercício do cargo em comissão ou função, o empossado é informado acerca da necessidade de preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Rendias, sendo permitido fornecer o termo de autorização de acesso, por meio eletrônico ou cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Caso o empossado se recuse a uma das alternativas supra apresentadas é informado da impossibilidade de ser investido no cargo ou função, em face do contido nas Leis nº 8.112/90 e 8.730/93.

Na situação em que o servidor não tenha apresentado o termo de autorização de acesso, no final do exercício do cargo ou função, em razão dos atos (exoneração ou dispensa) publicados em Diário Oficial da União, não impulsionados especificamente pela CGRH/MJ, em que algumas situações se operam com retroatividade, o ex-ocupante é notificado para que proceda à regularidade exigida por lei e normativos decorrentes.

No âmbito da Sede do Ministério da Justiça, a Unidade responsável pelo recebimento das Declarações de Bens e Rendias, por força da competência regimental, é a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Não há sistema informatizado específico para esse fim. Todavia, a Unidade mantém controle de quem está quite, ou não, com a obrigação de apresentar a Declaração de Bens e Rendias, bem como o tipo de documento apresentado (Declaração em papel ou Autorização de Acesso, por meio eletrônico, às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, privativo aos órgãos de controle interno e externo).

No Poder Executivo Federal, considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais dos órgãos e entidades e aumento da segurança da informação, foi editada a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, pelos

Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência, resolvendo que todo agente público, como forma de atender o disposto nas Leis nº 8.429/92 e 8.730/93, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou apresentar anualmente, em papel, Declarações de Bens e Rendas que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

No caso da SENAD, a maioria dos servidores entregou o formulário de acesso que, na forma do normativo supracitado, não há necessidade de renovação anual da autorização, o que contribuiu muito para a desburocratização do processo de apresentação da Declaração de Bens e Rendas.

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça não realiza acesso à base da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, nem analisa as Declarações de Bens e Rendas, em papel, recebidas, em obediência ao disposto no art. 5º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, considerando que as informações apresentadas ou constantes na base da SRF serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.

Visando preservar o sigilo fiscal das informações recebidas, as Declarações de Bens e Rendas, em papel, são colocadas, individualmente, em envelope e posteriormente lacradas e guardados em local com acesso restrito. Já os formulários de autorizações de acesso são guardados em pastas, que também são arquivadas nesse local.

9.4 Alimentação SIASG e SICONV

A Declaração de inclusão e atualização de dados nos sistema, nos termos do subitem 11.5 da Portaria TCU nº 90/2014, encontra-se no item 16 do Anexo deste relatório (Quadro 9.4).

10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O subitem 12.2 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplica à UJ por se tratar de tema específico a ser informado no relatório de gestão da Secretaria Executiva do MJ.

Os subitens 12.1, 12.3 e 12.4 da Portaria TCU nº 90/2014 não se aplicam à UJ.

10.1 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

A Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis, nos termos do subitem 12.4 da Portaria TCU nº 90/2014 encontra-se no item 16 do Anexo deste Relatório (Quadro 10.1).

Todas as informações relacionadas às ações da SENAD, com análise crítica, quando necessária, foram registradas ao longo do relatório deste relatório de gestão.

Para o ano de 2015, destaca-se o processo de planejamento estratégico que será implementado no MJ, o que possibilitará à SENAD aperfeiçoar ainda mais suas ferramentas de gestão, além da possibilitar uma definição mais clara de objetivos de médio e longo prazo com a devida medição e acompanhamento dos resultados, tanto pela alta liderança desta UJ quanto pelo Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva, por meio de indicadores de resultado.

Em relação a uma análise sistêmica sobre o ambiente de atuação da SENAD, pode-se considerar que governo e sociedade têm, ao longo dos anos, mudado suas percepções acerca da questão das drogas. De um lado, o conceito de guerra às drogas que norteou os esforços dos últimos anos do século passado vem perdendo força em favor de uma abordagem que entende que a solução para o problema não se baseia exclusivamente em repressão e em ações de redução da oferta. De outro, há o reconhecimento explícito de que o Estado tem papel fundamental nessa mudança de paradigma por meio da oferta de serviços integrais que buscam combater algumas causas estruturais que levam a população ao consumo de drogas.

Por esse motivo, as ações integrantes do Programa Crack, É Possível Vencer estão distribuídas sob a responsabilidade de alguns Ministérios, pois parte-se da premissa de que as políticas sobre drogas têm caráter transversal e não devem ficar adstritas a uma só área da gestão pública. Essa decisão deriva do reconhecimento de que o problema das drogas tem causas em fatores familiares, sociais e econômicos, além de ser também questão de saúde pública. Desta forma, a articulação com os Ministérios do Desenvolvimento Social e da Saúde são essenciais para uma abordagem integral da questão e para a plena consecução dos objetivos e diretrizes traçados na Política Nacional sobre Drogas.

Este quadro impõe à SENAD, órgão de articulação por excelência, a necessidade de fortalecimento desse papel frente às demais pastas do Governo Federal e, ainda, com os gestores locais das políticas de drogas. Nessa perspectiva, algumas oportunidades de incremento das ações relativas às políticas sobre drogas perpassam o papel da SENAD como articuladora e formadora de projetos com Estados e, sobretudo, Municípios. Um exemplo é a possibilidade de alteração nos instrumentos de contratação das comunidades terapêuticas, trazendo para dentro da relação com as entidades os Municípios e as redes locais de saúde e de assistência social, bem como o apoio sistemático a programas locais de reinserção social e tratamento de pessoas com problemas de dependência química.

Ainda em relação às comunidades terapêuticas, é de se destacar também o trabalho realizado no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, que se dedicou ao longo do ano de 2014 em elaborar um marco regulatório para as atividades dessas entidades. Congregando atores governamentais e da sociedade civil, muito se avançou, em um ambiente democrático, em direção a uma regulamentação que reconhece as comunidades terapêuticas como parte integrante das políticas sobre drogas e que busca coibir desvios e abusos no tratamento de dependentes químicos em todo o país.

O momento atual, portanto, é de avaliação da Política Nacional sobre Drogas e de consolidação de novos projetos, com foco em estratégias de redução de danos e reinserção social, por meio da oferta de serviços de moradia, de emprego e renda e de tratamento, em complemento às ações já realizadas no âmbito do Programa Crack, é Possível Vencer. Além disso, há uma clara tendência de investimentos cada vez maiores em tecnologias e metodologias com eficácia comprovada para projetos de prevenção ao uso de drogas a partir de uma abordagem mais ampla, atingindo jovens e adolescentes tanto no ambiente familiar como escolar.

Permanece o incentivo direto à produção de conhecimento científico, a fim de embasar as políticas destinadas a reduzir o impacto social das drogas e identificar sua relação com a população, em diversos segmentos. Dessa forma, a SENAD deu início a duas importantes pesquisas. Uma busca mapear os efeitos que a política de regulação da maconha no Uruguai terá na região de fronteira com aquele país; a outra tem por objetivo fomentar investigações científicas sobre substâncias cuja utilização ainda seja pouco conhecida para o tratamento da dependência química.

No cenário internacional, a atuação da SENAD deu-se mais amplamente em foros regionais, como CICAD/OEA e UNASUL, de forma a consolidar definitivamente sua posição como interlocutora da temática de drogas no país. Os esforços foram direcionados à busca de pautas regionais comuns, diante de problemas compartilhados pelos países da região, como o uso de cocaínas fumáveis (crack) associado a vulnerabilidades sociais, tal qual o cenário que se apresenta no país. Tanto é assim que o Brasil ocupou durante o ano de 2014 a presidência do grupo de trabalho sobre redução da demanda da CICAD/OEA. Ademais, a SENAD tem participado de discussões internacionais voltadas à discussão dos problemas decorrentes do superencarceramento por crimes relacionados a drogas.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2014

O programa *Crack, É Possível Vencer* foi lançado em dezembro de 2011 pela Presidenta da República Dilma Rousseff, sendo categorizado, desde então, como “programa prioritário” da Presidência da República. O programa é dividido em três eixos: prevenção, cuidado e autoridade. Desses, os dois primeiros têm relação direta com as atividades exercidas pela SENAD. Após três anos do programa *Crack, É Possível Vencer*, os resultados no eixo prevenção, que prevê ações de capacitação de profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, justiça, segurança pública, além de conselheiros, lideranças comunitárias e religiosas, foram atingidos de forma satisfatória. Houve, além da manutenção dos serviços e estrutura já existentes, a ampliação da rede de formação presencial e à distância. Ainda no eixo prevenção, foram intensificadas as ações de comunicação com a população, com campanhas voltadas para públicos específicos e vasta distribuição de materiais gratuitos para informação a professores, pais e jovens. Já no eixo cuidado, houve aumento de mais de 100% das vagas contratadas em comunidades terapêuticas para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas em relação ao ano anterior, totalizando, ao final de 2014, mais de 8.000 vagas financiadas pelo Governo Federal nesses equipamentos.

Abaixo encontram-se os dados consolidados das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Crack, É Possível Vencer pela SENAD, além de outras que impactaram nos resultados planejados para o exercício de 2014.

1) Eixo Prevenção

I – Capacitação de profissionais de diversas áreas de atuação:

- Capacitação, na modalidade à distância, de 38 mil **educadores** de escolas públicas para o desenvolvimento de programas de prevenção do uso de drogas e outros comportamentos de risco entre adolescentes e jovens no contexto escolar.
- Capacitação, na modalidade à distância, de 40 mil **conselheiros municipais e lideranças comunitárias** para atuarem em rede na prevenção à violência associada ao uso de crack e outras drogas, em especial conselheiros que atuam junto ao Sistema de Garantia de Direitos.
- Oferta de 30 mil vagas para **operadores do direito e profissionais das equipes psicossociais** que atuam nos Juizados Especiais Criminais e Varas da Infância e Juventude, no curso integração de competências no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas.
- Oferta de capacitação, na modalidade à distância, de 35 mil vagas para **profissionais da área de saúde e assistência social** em ações preventivas do uso de crack e outras drogas, detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas.
- Capacitação presencial de 2,4 mil **Policiais Rodoviários Federais** com informações atualizadas sobre drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, bem como abordagem e adequada utilização do etilômetro.

II - Centros Regionais de Referência

Os CRRs têm o objetivo de qualificar, de maneira permanente, profissionais de saúde, de assistência social, de segurança pública, do sistema de justiça, que atuam com usuários de crack e outras drogas e seus familiares. Em 2014, houve a ampliação e manutenção de 44 CRRs que ofereceram capacitação para 13.500 profissionais em todo o país.

Ainda em 2014, foi publicado edital de chamamento público para ampliar ainda mais a rede de capacitação por meio das Universidades Públicas. Foram recebidas 56 propostas, sendo 54 classificadas e 23 tendo formalizado instrumento de parceria (termo de cooperação e convênio) com a SENAD.

III – Financiamento de projetos de prevenção nos Municípios:

Lançamento do edital VIVAJOVEM, que selecionou projetos de prevenção em áreas de maior vulnerabilidade em centros urbanos por todo o país, seja por meio de parceria com municípios seja por entidades civis. Em relação aos municípios, foram 441 propostas encaminhadas, com 135 consideradas adequadas, sendo 42 selecionados e 31 formalizados por meio de convênio. No que se refere às entidades civis, foram 138 propostas encaminhadas, 27 projetos considerados adequados, 16 selecionados, sendo formalizados 14 convênios.

IV – LIGUE 132

Transformação da central telefônica de orientações e informações sobre drogas, VIVAVOZ, em serviço de utilidade pública, atendendo pelo telefone 132. O “Ligue 132” também passou a operar, durante 24 horas, todos os dias da semana, inclusive durante finais de semana e feriados. São 80 consultores contratados para a prestação do serviço.

2) Eixo Cuidado

Contratação de vagas em comunidades terapêuticas

Com o encerramento das contratações de vagas voltadas para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de crack e outras drogas, decorrentes do Edital de chamamento público nº 1/2012, foi aberto o edital nº 1/2013, que teve suas contratações iniciadas em 2014.

Como resultado desse edital, foram contratadas em 2014 56 comunidades terapêuticas, com oferta de 1.042 vagas de acolhimento, no valor total de R\$ 13,46 milhões. Totalizavam até meados de 2014 7.500 vagas contratadas. Em 1º de julho de 2014, foi lançado o edital de chamamento público nº 7/2014, com vistas à contratação de mais vagas em comunidades terapêuticas. Foram recebidas 192 propostas, sendo que 76 entidades foram habilitadas e pré-qualificadas. Destas, foram assinados 44 contratos com disponibilização de 828 vagas de acolhimento.

Os recursos para ação, na ordem de R\$ 115 milhões, são provenientes do Fundo Nacional Antidrogas, com o pagamento de R\$ 1 mil, mensais, pelos serviços de acolhimento de adultos e R\$ 1,5 mil, por mês, para crianças, adolescentes e mães em fase de amamentação, acompanhadas do lactente.

3) Outras Ações realizadas pela SENAD

As demais ações da SENAD dividem-se conforme as categorias abaixo:

3.1) Estudos e Pesquisas

A SENAD tem se consolidado como importante incentivador de pesquisas na área de álcool e outras drogas e dependência química. Nesse sentido, várias pesquisas são financiadas e coordenadas pela SENAD, que detém, ainda, a incumbência legal de produzir e gerir informações científicas. Nesse sentido, merecem destaque as seguintes pesquisas concluídas ou iniciadas em 2014:

- Início do III Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas, em parceria com Fundação Oswaldo Cruz, que dá sequência à série histórica iniciada em 2001, com investimento de R\$ 8 milhões. Será a maior pesquisa já produzida no Brasil a respeito do uso de substâncias psicoativas pela população brasileira.
- Publicação do estudo “Práticas integrativas na aplicação da Lei nº 11.343/06, que teve como objetivo avaliar a aplicação do art. 28 da Lei nº 11.343/2006 no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juízos Únicos das 26 capitais, Distrito Federal e outras cidades brasileiras.
- Início do levantamento sobre o uso de drogas no sistema carcerário, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional.
- Início da primeira pesquisa de avaliação das Comunidades Terapêuticas mediante contratação do IPEA.
- Início da pesquisa para investigação de métodos e equipamentos de detecção de outras drogas além do álcool para uso em condutores de veículos automotores.

3.2) Comunicação com a população

Ainda como incumbência legal da SENAD, há a manutenção do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID, que apresenta informações à sociedade sobre serviços e equipamentos de atendimento à população, bem como serve de repositório para pesquisas produzidas na área de dependência química, álcool e outras drogas.

3.3) Leilões

Durante todo o ano de 2014, foram realizados quatorze leilões, seja por conta própria, seja por cooperação com os Estados, para alienação de bens dados em perdimento em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas (Funad), por sentenças judiciais transitadas em julgado por tráfico de drogas. A arrecadação desses leilões foi de aproximadamente R\$ 7,5 milhões.

3.4) Prevenção do uso de drogas

Realização do XIII Concurso Nacional de Monografias, que premiou os três melhores trabalhos acadêmicos universitários sobre o tema “Prevenção do Uso Precoce de Álcool”.

Distribuição gratuita de mais de 450 mil exemplares de material informativo sobre drogas, voltados para educadores e pais, nas temáticas de álcool e adolescência, maconha, cocaína e inalantes, entre outros.

Realização da campanha “Bebeu, Perdeu”, com temática voltada para o uso de álcool e direcionada para o público adolescente durante o período do carnaval. Além da abrangência nacional, foram intensificadas as ações nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Belo Horizonte e Ouro Preto.

Realização do I Congresso Internacional de Prevenção dos Problemas relacionados ao Uso de Drogas (PREVINE), que contou com a presença de mais de 20 palestrantes e mais de 700 pessoas participantes.

Realização de eventos na Semana Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas que, neste ano, teve como temática a “Prevenção do Uso Precoce de Álcool”.

4) Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

No âmbito do CONAD, foi discutido o Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas no país, que determina regras para o funcionamento e as atividades dessas entidades, devendo ser concluído em 2015. Além disso, foi aprovada resolução que dá diretrizes para as campanhas de prevenção ao uso de drogas no país.

5) Projeto REDES

O projeto REDES consiste na inserção de Articuladores locais que fomentem espaços de discussão permanente sobre a temática e contribuam com a organização e articulação de redes intersetoriais de atenção ao usuário de Álcool e outras drogas. Ao longo de 2014, foram estruturados núcleos em 21 Municípios que aderiram ao programa “Crack, é possível vencer”.

6) Parceria com o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes

A fim de aprofundar as relações com importante parceiro estratégico, a SENAD realizou contribuição voluntária no valor de R\$ 2 milhões para estruturação do escritório regional da UNODC no Brasil.

12.2 Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2014

Como medidas já identificadas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes, destaca-se a necessidade de elaboração de um diagnóstico e redesenho do processo “Gestão de Parcerias”, que se refere essencialmente à celebração e execução de instrumentos de transferência voluntária como convênios e termos de cooperação. A necessidade deste trabalho justifica-se no sentido de tornar a execução do processo mais eficiente além de implementar melhorias que visem a um processo de acompanhamento mais eficaz.

Outra medida fundamental a ser desenvolvida no próximo exercício refere-se ao desenvolvimento e implementação de um sistema que irá permitir uma melhor gestão de ativos contemplando todo o ciclo de vida dos ativos apreendidos pelo FUNAD, prevendo interoperabilidade com órgãos convenientes e instituições do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e para fins de alienação e repasse de recursos.

Por fim, destaca-se a necessidade de atualização e otimização da oferta de cursos EAD por meio de um portal, inserido no OBID, com uma proposta de oferta de cursos mais dinâmica e de curta duração, atendendo às necessidades dos profissionais que atuam na prevenção e cuidado, dos gestores da política de drogas, acadêmicos de um modo geral e sociedade.

13 ANEXOS E APÊNDICES

Quadro 9.4 Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv

DECLARAÇÃO


Eu, Marco Aurélio Martins de Araújo, registrado no CPF sob o nº 349.007.801-20, Diretor de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas - Substituto, exercido na Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 20 de Abril de 2015.

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO
CPF: 349.007.801-20

Diretor de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas - Substituto
Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas

Quadro 10.1 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS – FUNAD			200246
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) 656 – Convênios a Comprovar com data Expirada; b) 657 – Convênios a Aprovar com data expirada; c) 674 – Saldo Alongado/Indevida Contas Transitórias Passivo Circulante.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e ▪ A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p style="margin-left: 40px;">Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC n.º	DF – 9.261/O-7
 <p style="font-size: small; margin: 0;">José Carlos Gomes CONTADOR RESPONSÁVEL Coordenador</p>			